

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Em 16 de junho de 2004, a Lei nº 3.365 criou a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, sede e foro em Brasília/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal.

A Lei nº 4.285/2008 reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou suas competências e alterou sua denominação, passando, assim, a denominar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Nos termos dessa Lei, o regime especial conferido à Adasa é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica. Em 2020, por meio da Lei nº 6.567, a Agência passou por uma nova reestruturação, passando, assim, a contar com 5 (cinco) diretores.

Ressalta-se que o Distrito Federal tem atribuições de Estado e de Município. Nessa esteira, a Adasa é a única agência reguladora do Brasil que atua na regulação simultânea do bem natural da água (atribuição do Estado) e dos serviços de saneamento básico (atribuição do município), sendo, portanto, uma agência de competência híbrida. A Adasa acompanha, regula e fiscaliza o ciclo completo do uso da água, com especial atenção na sua retirada e na devolução ao corpo hídrico e aos serviços públicos de saneamento básico.

De acordo com a Lei nº 4.285/2008, são áreas de competência da Agência: I - recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água; II - saneamento básico, entendido como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas; III - gás canalizado; IV - as de competência originária federal em: a) serviços e instalações de energia elétrica; b) petróleo e seus derivados, biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes, bem como outras áreas de competência que poderão ser delegadas à Adasa na forma da lei.

A missão da Adasa é regular e promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal.

A visão é consolidar-se como uma instituição essencial para a garantia da segurança hídrica no DF e da qualidade dos serviços públicos regulados.

Os valores organizacionais da Adasa são: Integridade; Transparência; Equidade; Tolerância; Imparcialidade; Diálogo; Cultura de resultados; e, Cooperação.

A proposta de valor consiste em: qualidade e universalização dos serviços públicos regulados; equilíbrio econômico-financeiro e modicidade tarifária; direito de uso de recursos hídricos; autonomia e transparência das ações regulatórias; efetividade na atuação; informação e conhecimento; articulação institucional; e, participação e controle social.

Compete à Adasa, no que diz respeito a recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de recursos hídricos; outorgar o direito de uso de recursos hídricos, observado o disposto na legislação e nos planos distritais de recursos hídricos; regulamentar, fiscalizar e controlar com poder de polícia o uso qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos; declarar previamente a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de concessão e autorização federais de uso do potencial de energia hidráulica; e, acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas, entre outras.

No que diz respeito ao saneamento básico no âmbito do Distrito Federal, compete à Adasa disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, controle e avaliação dos instrumentos da política de saneamento básico do Distrito Federal; acompanhar e contribuir para a elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal e do Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB; realizar ou promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Distrito Federal em obras e serviços de controle de poluição hídrica; contribuir para a elaboração da política pública de saneamento básico do Distrito Federal; e, adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água; entre outras.

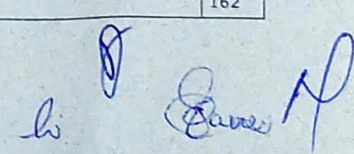
Compete à Adasa, no que concerne aos serviços locais de gás canalizado, por delegação de competência originária do Distrito Federal, nos termos do art. 25, § 2º, da Constituição Federal e da Lei nº 4.285/2008, regular todas as etapas desses serviços, sejam prestados diretamente, sejam por concessão, dentro do Distrito Federal, e especialmente, exercer a regulamentação, fiscalização, ouvidoria, solução de conflitos e sanção administrativa na prestação dos serviços, com amplo e irrestrito acesso aos dados e informações técnicas, econômicas, contábeis, financeiras e quaisquer outras relativas à distribuição de gás canalizado; celebrar e rescindir contratos de concessão de serviços de distribuição de gás canalizado; elaborar e aplicar metodologias que proporcionem a modicidade das tarifas de distribuição de gás canalizado; e, estabelecer e controlar as tarifas e acompanhar preços dos serviços de distribuição de gás canalizado, entre outras.

As atribuições específicas da Adasa, no que diz respeito às áreas de competência federal, serão aquelas constantes dos respectivos contratos e convênios de delegação de atividades a serem celebrados diretamente com as competentes agências, autarquias e órgãos federais, nos termos da legislação federal aplicável a cada caso.

Entre os objetivos fundamentais da Adasa estão preservar os objetivos da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 2.725/2001; estimular a eficiência econômica dos serviços e assegurar a modicidade tarifária para os usuários ou consumidores, com equidade social; buscar a universalização, a sustentabilidade técnico-econômica dos serviços e sua continuidade, para atender eventuais queixas dos usuários, consumidores ou prestadores de serviços e dirimir conflitos entre esses e deles com a própria Agência; estimular a inovação, a padronização tecnológica e a compatibilização dos equipamentos; estimular a operação eficiente e a alocação eficaz de investimentos; minimizar os custos de intervenção regulatória com a máxima transparência das decisões tomadas; zelar pelo cumprimento da legislação de defesa da concorrência, monitorando e acompanhando as práticas de mercado dos agentes prestadores dos serviços públicos; promover a participação do cidadão no processo decisório da Agência.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	13	17	17	34	81
Comissionados sem vínculo efetivo	22	2	0	0	24
Requisitados de órgãos do GDF	4	1	0	0	5
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	1	0	0	1
Estagiários	0	0	16	24	40
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	3	2	5
Outros - especificar	6	0	0	0	6
Subtotal	45	21	36	60	162

h


Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
(-) Cedidos para outros órgãos	2	0	2	0	4
Total Geral	43	21	34	60	158

A Adasa busca garantir a integridade, transparência, equidade, tolerância, imparcialidade, o diálogo e a cooperação com demais órgãos do governo, agentes regulados e sociedade como um todo. Assim, a Agência Reguladora investe constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência.

A autarquia é dirigida por uma Diretoria Colegiada composta de cinco diretores, os quais possuem responsabilidade solidária, sendo um deles o diretor presidente. Os diretores são nomeados pelo Governador do DF, com mandatos não coincidentes de cinco anos, após sua arguição pública e aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Além disso, a Agência tem um Ouvidor, que também é indicado pelo governador, atuando junto da Diretoria Colegiada, sem subordinação hierárquica e exerce as suas atribuições sem acumulação com outras funções, com mandato de três anos (alterado pela Lei nº 6.567, de 04 de maio de 2020).

Atualmente, a Agência conta em seu quadro de pessoal com 117 (cento e dezessete) servidores, sendo 5 (cinco) Diretores, 1 (um) Diretor Ouvidor, 81 (oitenta e um) servidores da Carreira Regulação de Serviços Públicos, 6 (seis) servidores requisitados e 24 (vinte e quatro) servidores comissionados sem vínculo com a Administração. Ressalta-se que 4 (quatro) servidores da Carreira Regulação de Serviços Públicos estão cedidos, sendo 2 (dois) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás e 2 (dois) ao Tribunal Superior Eleitoral.

A Agência tem como prioridade o bem-estar dos seus servidores e colaboradores por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Adasa - PQVT. Neste sentido, destacam-se as ações no âmbito do projeto + SAÚDE ADASA: a campanha de vacinação contra a gripe H1N1, a campanha de sensibilização sobre a doação de sangue no Hemocentro de Brasília e a continuidade das atividades de Ginástica Laboral para todos os servidores e colaboradores sendo este em todas as unidades da Adasa.

Foram concedidos, ao longo do semestre de 2023, os seguintes benefícios aos servidores: auxílio-creche, auxílio-saúde, vale alimentação/refeição, além de auxílio natalidade. Além disso, recentemente houve a implantação da sala de amamentação para atender às mães que se encontram em fase de amamentação de seus filhos.

A respeito da capacitação de servidores, desde sua criação, em 2004, a Adasa se preocupa em ampliar os conhecimentos e a qualificação de seu quadro de servidores, que se torna cada dia mais especializado e dotado de competências, habilidades e atitudes para o desempenho das atividades da Agência. Durante o ano de 2023, no que se refere a capacitações custeadas pelo orçamento da Adasa, 52 (cinquenta e dois) servidores da Adasa participaram de eventos de capacitação externas, em variados eixos de conhecimento e representando diversos setores da Adasa. Destaca-se que foram cumpridas 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) horas de capacitação, equivalentes a um total de R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais) em inscrições, R\$ 273.820,12 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte reais e doze centavos) em diárias e passagens.

No que se refere ao Programa de Estágio Curricular, regulamentado pela Resolução ADASA nº 07, de 21 de janeiro de 2011, houve a disponibilização de 42 (quarenta e duas) bolsas de complementação educacional, sendo 35 (trinta e cinco) para estágios de nível superior e 07 (sete) para estágios de nível médio. No ano de 2023, houve ocupação de 40 (quarenta) vagas, atuando nas diversas áreas da Agência, sendo 24 (vinte e quatro) nas áreas fins e 16 (dezesseis) nas áreas meio.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100000,0	59788,0	17212,11	17212,11
6197 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	59788,0	17212,11	17212,11
9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	532928,0	932928,0	899928,00	813224,84
9549 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP - ADASA-DISTRITO FEDERAL	532928,0	932928,0	899928,00	813224,84
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	756991,0	756991,0	493347,41	493347,41
7034 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA-DISTRITO FEDERAL	756991,0	756991,0	493347,41	493347,41
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2000000,0	2000000,0	1934579,41	1934579,41
0030 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	2000000,0	1934579,41	1934579,41

Handwritten signature and initials.

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9106 - AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	270000,0	270000,0	155000,0	155000,0
0001 - APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL	270000,0	270000,0	155000,0	155000,0
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	1173573,0	0,0	0	0
0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	1173573,0	0,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4833492,00	4019707,00	3500066,93	3413363,77

Programação Orçamentária Realizada

Projeto/Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Alcançados
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0001.9001.6197	Pagar sentenças judiciais	Requisição de Pequeno Valor referente ao pagamento de gratificação e ressarcimento de custas processuais.
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	28.846.0001.9033.9549	Recolher contribuição para o PIS/ PASEP	Propicia aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	28.846.0001.9050.7034	Efetuar ressarcimentos em relação à requisição de servidores da Adasa	Pagamento de servidores requisitados de outros órgãos.
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.846.0001.9093.0030	Efetuar outros ressarcimentos aos servidores da Adasa	Ressarcimento de auxílio saúde.
AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	28.846.0001.9106.0001	Conceder apoio financeiro aos aprovados em concurso e que participarão do curso de formação de regulador de serviços públicos	Houve desembolso financeiro no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a fim de conceder auxílio financeiro a 31 candidatos durante o curso de formação.

Programação Orçamentária não Executada

Projeto/Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Alcançados
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	28.846.0001.9127.0047	Converter licença prêmio em pecúnia	Impedimento do pagamento de licença prêmio devido à falta de autorização do Órgão Central.

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições anuais. A Adasa recebeu, até dezembro de 2023, o montante de R\$ 87.589.232,92 (oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) de recursos financeiros, provenientes das suas fontes próprias TFS (Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e TFU (Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos) e recolhe 1% deste montante ao fundo do PASEP. No exercício financeiro de 2023, a despesa autorizada para o PASEP foi de R\$ 932.928,00 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais), tendo sido empenhado até dezembro/2023 o valor de R\$ 899.928,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e oito reais), representando 96,46% de execução.

No que concerne ao programa Apoio Financeiro a Candidato em Curso de Formação, houve desembolso financeiro no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) a fim de conceder auxílio financeiro a 31 candidatos durante o curso de formação.

6210 - MEIO AMBIENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	550000,0	550000,0	439570,00	439570,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
6036 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	550000,0	550000,0	439570,00	439570,0
2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1038000,0	1028000,0	172643,36	164552,32
0005 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO - DISTRITO FEDERAL	418000,0	418000,0	68918,36	60827,32
0006 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
0007 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DISTRITO FEDERAL	110000,0	110000,0	0	0
0008 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO - DISTRITO FEDERAL	500000,0	500000,0	103725,0	103725,0
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	5674143,0	5674143,0	0	0
6119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-ADASA/SLU-DISTRITO FEDERAL	5674143,0	5674143,0	0	0
4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	348272,0	348272,0	0	0
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	348272,0	348272,0	0	0
1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400000,0	959022,00	231693,13	231693,13
0002 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	400000,0	959022,00	231693,13	231693,13
2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	1346000,0	5483692,0	717357,81	702740,24
0002 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - DISTRITO FEDERAL	1346000,0	5483692,0	717357,81	702740,24
8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2530000,0	2530000,0	2409476,22	2394544,54

2

b.p. *[assinatura]*

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DF ENTORNO	280000,0	280000,0	179000,00	164068,32
8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA - ADASA DF-DF ENTORNO	1650000,0	858000,0	839200,98	839200,98
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - ADASA DF-DF ENTORNO	600000,0	1392000,0	1391275,24	1391275,24
3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	5000,0	5000,0	0	0
0001 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO--DISTRITO FEDERAL	5000,0	5000,0	0	0
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	2150000,0	1421194,0	376627,98	376627,98
0063 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Adasa-DISTRITO FEDERAL	2150000,0	1421194,0	376627,98	376627,98
TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE	14041415,00	17999323,00	4347368,50	4309728,21

Programação Orçamentária Realizada

Projeto/ Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Alcançados
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	04.131.6210.3678.6036	Realizar e apoiar eventos em Brasília/DF	Foram programados ao menos 10 eventos a serem realizados/apoiados. Entretanto, houve a superação dessa previsão.
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DRENAGEM E GÁS CANALIZADO	17.125.6210.2695.0005	Realizar estudos e elaborar normas	Houve a prestação de serviço mensal de análises em amostras de águas residuárias provenientes da rede de drenagem urbana, conforme programado.
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ECONÔMICO FINANCEIRO	17.125.6210.2695.0008	Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática econômico financeiro	Foi contratada consultoria para validação do Laudo da BAR da Caesb, para a 4ª Revisão Tarifária Periódica.
GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.544.6210.1670.0002	Realizar ações preventivas, corretivas e de manutenção da integridade visando à conservação ambiental	Projeto foi mantido, com o pagamento por serviços ambientais aos produtores rurais que aderiram ao projeto Produtor de Água no Pipiripau, além disso houve recebimento de recursos provenientes de apuração de superávit financeiro.
REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.544.6210.2683.0002	Desenvolver estudos técnicos necessários à implantação de atos normativos relativos à conservação e gestão de recursos hídricos	Contrato com laboratório especializado para análises em amostras de água bruta, superficial e subterrânea, englobando a adequada coleta, preservação e transporte das amostras, no âmbito do Distrito Federal e entorno, além disso houve recebimento de recursos provenientes de apuração de superávit financeiro.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24.131.6210.8505.0039	Encaminhar publicações para o Diário Oficial do Distrito Federal	Houve a publicação no DODF dentro do orçamento planejado para a autarquia.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA	24.131.6210.8505.8691	Realizar ações e campanhas de cunho educativo e orientativo referentes às competências da Adasa	Planejamento semestral em campanhas ostensivas para que a Adasa seja vista como peça fundamental na preservação e qualidade da água no DF, como a guardiã deste recurso essencial.
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL	24.131.6210.8505.8703	Realizar ações e campanhas sobre o papel de agente regulador da Adasa	Programação dentro do planejado com anúncios de audiências públicas; aviso de licitação e plano mensal de campanha publicitária Institucional ostensivas.
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-	28.846.6210.9107.0063	Realizar transferência financeira à entidades do GDF	Ocorreram repasses para ABHA - gestão de Águas que exerce atividade de apoio administrativo aos Comitês de Bacia e cancelamento de recursos que foram suplementados em outras ações.

Programação Orçamentária não Executada

Projeto/ Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Justificativa
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RESÍDUOS SÓLIDOS	17.125.6210.2695.0006	Elaborar normas voltadas para a temática resíduos sólidos	O planejamento da LOA/2023 disponibilizou saldo orçamentário diminuto. Assim, os projetos que dependiam de recursos financeiros estão sendo realizados por intermédio do convênio que a Adasa possui com a UNESCO.

[Handwritten signatures]

REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	17.125.6210.2695.0007	Realizar estudos e elaborar normas voltadas para a temática de Abastecimento de Água e Esgoto	Houve atraso no processo licitatório para a contratação de empresa especializada em pesquisa presencial com o objetivo de medir os índices de satisfação dos usuários com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no âmbito do Distrito Federal. O atraso ocorreu devido à dificuldade de obter informações para subsidiar a cotação de preços.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	17.512.6210.2079.6119	Apoiar o SLU nas suas atividades de manutenção de limpeza pública	Há impedimento para uso deste recurso devido à decisão do TCDF que determinou que esta Agência se abstivesse de empregar recursos provenientes da Taxa de Limpeza Pública do DF fora da destinação que lhe é própria (Serviços de Limpeza Pública), uma vez que a Adasa não exerce este serviço.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.6210.4235.0001	Realizar ações de educação ambiental no DF e entorno	Devido à morosidade que ocasionou atraso nos procedimentos administrativos para o processo licitatório, não houve execução no Programa de Trabalho.
PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	24.573.6210.3116.0001	Realizar publicações de material científico e técnico de pesquisas, estudos, projetos realizados pela Adasa	A Diretoria, por unanimidade, decidiu revogar as Portarias nº 281 e 282, de 27 de dezembro de 2018 que previam a publicação de material científico e técnico.

As atividades finalísticas da Adasa estão inseridas no eixo temático Meio Ambiente, do Plano Estratégico do DF, do Programa Temático 6210 - Meio Ambiente, do PPA 2020-2023. Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. O eixo temático Meio Ambiente tem como objetivos-chaves: garantir o saneamento sustentável no Distrito Federal; ser referência em conservação e qualidade ambiental; ser modelo de eficiência no licenciamento ambiental; ser referência nacional na gestão da água; e consolidar a matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal.

Assim, todas as atividades e projetos desenvolvidos pelas áreas finalísticas da Adasa estão orientados no atingimento desses objetivos macro, ou seja, o órgão atua tecnicamente no seu escopo, contribuindo de maneira efetiva para o cumprimento do plano plurianual e, consequentemente, no plano estratégico do Governo do Distrito Federal. A Adasa, ao longo do ano de 2023, realizou 10 estudos técnicos nas suas áreas de competência, que são extremamente necessários para o melhor cumprimento das suas atribuições e relevante para uma melhor prestação de serviços para a sociedade, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Números de Estudo e Resoluções

Área	Recursos Hídricos	Resíduos Sólidos	Abastecimento de Água e Esgoto	Drenagem Urbana	Econômico e Financeiro	Total
Nº de estudos	2	0	8	3	1	14
Resoluções	3	1	4	0	0	8

Dentre os diversos estudos realizados pela Agência destacam-se os seguintes:

1. Estudo de análise de Impacto regulatório (AIR) sobre Regulamentação da Atividade de Caminhões Limpa-Fossa: O lodo armazenado na fossa séptica precisa ser removido, transportado, condicionado, tratado e destinado adequadamente por apresentar grande concentração de sólidos, matéria orgânica e microrganismos; contudo, nem sempre essas etapas são realizadas corretamente. A fiscalização e o controle destas etapas podem contribuir para evitar a degradação do meio ambiente e colocar em risco a saúde pública. A inadequada disposição dos lodos provenientes das fossas no Distrito Federal é uma situação problemática que está sendo investigada por meio da aplicação da metodologia de Análise de Impacto Regulatório - AIR, cujos estudos estão sendo desenvolvidos durante o ano de 2023.
2. Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI): O novo marco regulatório do saneamento impõe que se dê maior atenção à inovação tecnológica, a fim de desenvolver soluções mais eficientes para o setor que enfrenta inúmeros desafios, como o da universalização. Para atingir a essa diretriz legal, a Resolução Adasa nº 13/2021 e o Contrato de Concessão n. 001/2006 contemplam incentivos à inovação tecnológica, de modo a garantir os investimentos e promover a evolução do setor de saneamento no Distrito Federal. Tendo por base estes normativos, a Diretoria Colegiada da Agência autorizou o início da execução dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI Adasa/Caesb, por meio da Resolução nº 23, de 06 de julho de 2023. Foram aprovados 03 projetos, sendo: 1 - Remoção de microcontaminantes e vírus em ETAs e ETEs; 2 - Monitoramento e modelagem como suporte ao desenvolvimento de sistema de gerenciamento do Lago Paranoá e 3 - Pesquisa e desenvolvimento de sistema de comunicação para micromedida de consumo de água e identificação de perdas técnicas ou comerciais.
3. Elaboração de guia orientativo sobre reúso e aproveitamento de águas pluviais: A Adasa editou a Resolução nº 005/2022, que estabelece diretrizes para o aproveitamento ou reúso de água não potável em edificações no Distrito Federal, regulamentando a Lei Distrital n.º 5.890/2017. Dessa forma, a elaboração de material informativo apresenta-se como oportuna para promoção de sua efetividade. O guia informativo está em processo de elaboração com previsão de publicação no primeiro semestre de 2024.
4. Resolução sobre ações integradas de controle de lançamentos irregulares de esgoto nos sistemas de drenagem e de águas pluviais na rede de esgoto: As diretrizes da Resolução estabeleceram responsabilidades da Caesb e da Novacap na identificação de lançamentos irregulares de esgoto no sistema de drenagem. Em 14 de fevereiro foi realizada Audiência Pública com a submissão do texto da minuta de Resolução para contribuições da sociedade. O objetivo da norma, publicada por meio da Resolução nº 25, de 17 de agosto de 2023, é evitar a conexão cruzada entre as redes de esgoto e drenagem.
5. Mapas Dinâmicos de Água e Esgoto: Com o objetivo de tornar acessível as informações dos componentes dos sistemas de água e esgoto, foram feitos estudos e elaborados mapas dinâmicos nos quais é possível visualizar a localização e dados das captações, estações de tratamento de água (ETAs), sistemas de abastecimento, estações de tratamento de esgoto (ETEs), bacias de contribuição e pontos de lançamentos de efluentes, dentre outros elementos. Os mapas podem ser acessados no link: <https://www.adasa.df.gov.br/areas-de-atuacao/abastecimento-de-agua-e-esgoto>.
6. Estudo sobre a utilização da água de reúso para atendimento do setor agrícola do DF: A elaboração de estudos sobre a viabilidade da utilização de água de reúso para fins agrícolas tem como objetivo cumprir a Ação Regulatória n. 7 - Reúso de Água para Atividade Agrícola e Irrigação no Distrito Federal, prevista na Agenda Regulatória da Adasa, para o biênio de 2021- 2022. A contratação da consultoria deverá ser realizada antes do término da vigência da Agenda Regulatória, prevista para dezembro de 2022. Por se tratar de um assunto complexo e com potencial para ocasionar danos à saúde humana e ao meio ambiente, antes da utilização direta dos efluentes tratados pelas ETEs, faz-se necessário o estudo da qualidade destes para uso imediato, bem como a avaliação quanto a necessidade de melhoria no tratamento de sorte a viabilizar o uso destes efluentes na agricultura. Há também a necessidade de avaliar a potencial aplicação de água de reúso para fins agrícolas no DF, para que então seja apresentado estudo da viabilidade econômica da realização de melhorias nas ETEs para a viabilizado atendimento da potencial demanda. Por outro lado, é sabido que a concessionária dos serviços de saneamento público do DF possui plano de expansão e projetos de melhoria de estações de tratamento de esgoto, que poderia ser avaliado sobre sua adequação para atendimento do setor agrícola e, ainda, sobre os possíveis impactos positivos sobre as classes de enquadramento dos corpos hídricos do DF. O estudo sobre a viabilidade de utilização de água de reúso para fins agrícolas pode trazer muitos benefícios para a gestão das águas do Distrito Federal. Por se tratar de uma região de cabeceiras, as vazões presentes nos corpos hídricos desta unidade da federação nem sempre são suficientes para a diluição e depuração dos efluentes produzidos pelas estações de tratamento de esgoto (ETE), o que compromete a qualidade e a classe de enquadramento almejada para as águas de alguns corpos hídricos. A utilização de água de reúso pelo setor agrícola, além de diminuir o lançamento de efluentes nos corpos hídricos, com impacto positivo direto na qualidade das águas, contribui também para a redução da demanda de água para a agricultura.
7. Atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF): De acordo com o Art. 8º da Lei Distrital nº 4.285/2008, no que diz respeito a recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, é competência da Adasa acompanhar e prestar apoio à elaboração dos planos de recursos hídricos de suas bacias hidrográficas. A elaboração dos Planos de Recursos Hídricos, de acordo com o Art. 41 da Lei Distrital nº 2.725/2001, é de competência das Agências de Bacias realizar esses planos. No entanto, como ainda não existe a figura da Agência de Bacia no Distrito Federal, cabe à Adasa exercer as atribuições do referido ente (Art. 48 da Lei Distrital nº 2.725/2001). A Lei Distrital nº 2.725/2001 apresenta os instrumentos a serem utilizados para a gestão de recursos hídricos no âmbito do Distrito Federal, dentre os quais estão os planos de recursos hídricos. O art. 7º da Lei estabelece que os Planos de Recursos Hídricos (PRHs) são planos diretores que visam fundamentar, orientar e fixar diretrizes para a implantação da Política de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

O Distrito Federal elaborou o seu PGIRH em 2006 e o revisou em 2012. Passados dez anos de vigência desde a sua revisão, faz-se necessária sua atualização. O PGIRH/DF é um estudo abrangente, que envolve as oito bacias hidrográficas do Distrito Federal e seu entorno, totalizando uma área de

8.763 km². Em 2020, o DF passou a contar também com o primeiro Plano de Recursos Hídricos elaborado por bacia hidrográfica. Trata-se do Plano de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba no Distrito Federal (PRH Paranaíba - DF), que estudou uma área correspondente a 64% do Distrito Federal (PRH Paranaíba - DF).

Os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos importantes para toda a sociedade, que fixam as diretrizes básicas, fundamentam e orientam a implementação da Política de Recursos Hídricos e o seu gerenciamento (art. 6º da Lei Federal nº 9.433/1997 e art. 7º da Lei Distrital nº 2.725/2001), sendo os articuladores dos demais instrumentos de gestão dessa Política. São eles que definem os usos múltiplos e prioritários dos recursos hídricos, o diagnóstico e o balanço de disponibilidade e demandas futuras, metas de racionalização de uso e melhoria de qualidade, bem como analisam alternativas de atividades produtivas e de modificações de padrões de ocupação do solo. Assumem importância estratégica em relação aos outros instrumentos, como a outorga de uso da água, cobrança pelo uso da água e enquadramento dos corpos de água, na medida em que os critérios para concessão de uso, valores cobrados, utilização dos recursos financeiros arrecadados e as metas e ações para o enquadramento são discutidos e obtidos por consenso no âmbito da elaboração dos planos, de acordo com a disponibilidade, usos considerados prioritários, e qualidade ambiental almejada, direcionando assim a gestão dos recursos hídricos.

Dentre as Resoluções publicadas ao longo de 2023, merecem destaque devido ao seu impacto na sociedade as seguintes:

1. Resolução nº 23, de 06 de julho de 2023: Aprova os projetos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI - Adasa/Caesb;
2. Resolução nº 25, de 17 de agosto de 2023: Estabelece procedimentos gerais para execução integrada das atividades de Inspeção, identificação e correção dos lançamentos irregulares de esgotos sanitários ou outros efluentes no sistema público de drenagem e mapeio de águas pluviais urbanas e de águas pluviais no sistema público de esgotamento sanitário.
3. Resolução nº 26, de 17 de agosto de 2023: Estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e dá outras providências.
4. Resolução nº 14, de 20 de julho de 2023: Estabelece curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios do Descoberto e do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2023 e dá outras providências.
5. Resolução nº 16, de 03 de fevereiro de 2023: Altera as Resoluções Adasa nº 350, de 2006, nº 420, de 2006, nº 16, de 2018, e nº 1, de 2022, e dá outras providências.

FISCALIZAÇÕES PROGRAMADAS E NÃO PROGRAMADAS

A fiscalização na Agência é planejada anualmente e tem como diretriz um dos objetivos estratégicos da Adasa: "zelar pela qualidade e melhoria da prestação dos serviços públicos regulados". Entretanto, existem as necessidades que surgem e que não foram planejadas, devendo, pois, receberem a mesma atenção e zelo daquelas que foram planejadas. Essas são as fiscalizações não programadas, mas que dependem igualmente do esforço das equipes técnicas para serem realizadas.

Em 2023, a Adasa realizou ao longo do ano 1035 (um mil e trinta e cinco) ações de fiscalizações programadas e 480 (quatrocentos e oitenta) ações de fiscalizações não-programadas, totalizando 1515 (um mil quinhentos e quinze) fiscalizações.

Tabela 2: Número de Fiscalizações Programadas e Não Programadas

ÁREA	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADAS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADAS
SRH	296	270
SRS	63	9
SAE	29	124
SDU	627 (Incluem número de fiscalizações e ações de monitoramento)	70
SEF	20	7
TOTAL	1035	480

O planejamento das ações de fiscalização para os serviços públicos regulados para 2023 prosseguiu na linha de uma atuação estratégica, monitorando as ações da concessionária voltadas ao reforço e às melhorias do sistema de saneamento básico. Assim, a Adasa realizou fiscalização da prestação de contas do Conselho de Consumidores da Caesb em relação aos gastos realizados em 2022, referentes aos recursos disponibilizados na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Também realizou as ações de fiscalização norteadas pelo princípio da disponibilidade, nas áreas urbanas, de serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, tratamento, limpeza e fiscalização preventiva das redes, adequados à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado, e tem como objetivos, entre outros, zelar pela qualidade e melhoria contínua dos serviços públicos regulados e contribuir para a elaboração, a implementação e o aperfeiçoamento de políticas públicas. Cabe registrar que as ações de fiscalização geram relatórios ou documento equivalente contendo a descrição dos fatos de modo que possibilite conhecer a situação da prestação do serviço público de manejo de águas pluviais e drenagem urbana no DF, bem como demandar à Novacap que atue no sentido de corrigir possíveis irregularidades ou que melhore a prestação do serviço.

A Agência realizou as ações de fiscalização visando assegurar a qualidade dos serviços regulamentados, avaliando o estado das instalações e a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, em conformidade com os padrões estabelecidos em normativos regulatórios. Isso pode ser alcançado por meio de inspeções diretas, realizadas pessoalmente, ou de forma remota e indireta. Esses procedimentos desempenham um papel fundamental na promoção da melhoria contínua em termos de segurança e qualidade dos serviços oferecidos aos usuários de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos no DF. É importante observar que as inspeções diretas resultam na elaboração de relatórios que documentam as constatações obtidas no campo. Isso possibilita que a Superintendência questione o SLU sobre práticas que não estão em conformidade com as regulamentações da Adasa, emitindo ofícios contendo recomendações ao prestador de serviços, bem como Termos de Notificação que estabelecem ações a serem tomadas. Essas medidas visam principalmente corrigir procedimentos inadequados e aprimorar a qualidade da prestação de serviços.

Dentre as ações de fiscalização programadas da Adasa, destacamos a Auditoria e certificação das Informações da Caesb enviadas ao Sistema Nacional de Informação - SNIS (ano base 2020 a 2022). Em março de 2023, foi iniciado o processo para contratação de consultoria para fins de auditoria e certificação das informações repassadas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento pelo prestador de serviços sobre o abastecimento de água e esgotamento sanitário referentes aos anos de 2020, 2021 e 2022. Assim, foi realizada a contratação de consultor individual no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional PRODOC 914BRZ2010, celebrado entre a Adasa e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO. Nessa esteira, programou-se a entrega de 6 (seis) produtos (Planejamento, Avaliação de Confiança, Avaliação de Exatidão, Relatório de Auditoria, Relatório Final de Certificação das Informações e Treinamento dos Servidores), sendo que o contrato tem a vigência até 28 de março de 2024.

As ações de fiscalização não programadas da autarquia em 2023 constituem-se majoritariamente da análise de Processos de Reclamação e de Recursos de Revisão. Os Processos de Reclamação referem-se à análise de reclamações de usuários sobre falha nos serviços prestados pela Caesb e os Recursos de Revisão à análise de recursos interpostos por usuários que sofreram alguma punição da Caesb. Outras ações não programadas foram voltadas às fiscalizações efetuadas em virtude de denúncia ou reclamação de usuários e ao fornecimento de dados e informações referentes à prestação dos serviços de água e esgoto.

ATIVIDADES DAS ÁREAS FINALÍSTICAS EM 2023

I. RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Revisão da Resolução Nº 18/2018

A Agenda Regulatória 2023-2024 da Adasa definiu como uma de suas ações a revisão da Resolução Adasa nº 18/2018, que estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal e dá outras providências. Para execução do projeto, foram realizados processos de Audiência e Consulta Pública. As contribuições recebidas durante esses processos de participação social foram analisadas

pela SRS e, quando consideradas pertinentes, resultaram no aperfeiçoamento do texto da minuta inicial. Todas as contribuições recebidas foram respondidas e constam na Tabela de análise das contribuições publicada no site. A ação foi 100% executada com a publicação da Resolução Adasa nº 19, de 27 de abril de 2023, que alterou a Resolução nº 18/2018. A implementação das alterações propostas na revisão da Resolução nº 18/2018 e a edição da Resolução nº 19/2023 contribuirão para o desenvolvimento dos serviços de disposição final e estimularão a qualidade e o aumento de eficiência das atividades desempenhadas pelo prestador de serviços, proporcionando maior segurança à operação do Aterro Sanitário de Brasília e reforçando a importância da atuação regulatória.

2. Revisão da Resolução nº 21/2016

Outra ação constante na Agenda Regulatória 2023-2024 da Adasa, refere-se à atualização e aperfeiçoamento da Resolução nº 21/2016, que estabelece as condições gerais da prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal. A SRS está em processo de consolidação da pesquisa bibliográfica das normas legais que trata sobre o tema, em especial, dos normativos de outras agências reguladoras nacionais e internacionais, a fim de ampliar o conhecimento de como que o tema tem sido regulado. Preliminarmente, a partir da análise de outras normas regulatórias, é possível inferir um gradual desenvolvimento regulatório em relação a esta temática, como era de se esperar pela evolução das discussões e da crescente importância dada à regulação dos resíduos sólidos no Brasil. Ressalte-se que, após a publicação da Resolução nº 21/2016, houve alterações no marco regulatório de saneamento básico, ocasionadas pela Lei nº 14.026/2020, bem como a iminente publicação de norma de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre as condições gerais para a prestação direta, ou mediante concessão, dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. Assim, a revisão da Resolução nº 21/2016 contribuirá para a atualidade regulatória da norma, elevando seus resultados e adequando seu texto às inovações legais, tecnológicas e procedimentais ocorrida ao longo de sua vigência, de modo a estimular a melhoria contínua da qualidade da prestação dos serviços e otimizar a atividade de fiscalização da Adasa. A próxima etapa será a realização de Tomada de Subsídios, mecanismo que possibilita a participação social durante as fases preliminares do processo regulatório e contempla diferentes técnicas de coleta de dados, ideias, sugestões e opiniões com diversos atores sobre determinado tema ou problema.

3. Projeto Acertar Resíduos Sólidos

A Agenda Regulatória 2023-2024 da Adasa também definiu como uma das ações do eixo resíduos sólidos, a elaboração de resolução de auditoria e certificação de informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O projeto, mais conhecido por Acertar Resíduos Sólidos, tem por objetivo a elaboração de um manual de auditoria e certificação de informações enviadas pelo Serviço de Limpeza Urbana (SLU) referentes às informações utilizadas para cálculo dos indicadores estabelecidos no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS). Visa também fomentar a melhoria dos processos de gestão de informações do SLU, para proporcionar informações que ofereçam alto grau de confiança e exatidão. Trata-se de um projeto pioneiro na área da regulação, uma vez que não existe metodologia de auditoria e certificação desenvolvida para as informações do segmento de resíduos sólidos urbanos. A metodologia existente e aprovada pela Portaria nº 719/2018, do então Ministério das Cidades, trata apenas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Na evolução do estudo para essa Resolução consta que, em 2022, foi contratada consultoria especializada para mapeamento dos processos do prestador de serviços, confecção de proposta de modelagem para aperfeiçoamento dos processos analisados e de manual com a metodologia para auditoria, acompanhamento e certificação das informações utilizadas para cálculo de indicadores do PDGIRS. Em 2023, foi contratado consultor especializado, por meio do Prodoc/Unesco, processo SEI 00197-00000237/2023-26, visando a aplicação do primeiro ciclo de auditoria e certificação das informações e aperfeiçoamento da proposta do manual. O trabalho abrangerá a análise da qualidade dos dados recebidos, em termos de confiança e exatidão e o aperfeiçoamento da proposta metodológica, a partir dos resultados obtidos.

O contrato contempla a elaboração e entrega dos seguintes produtos: Produto 1 – Documento técnico contendo a metodologia, cronograma para a execução das atividades e a matriz de riscos do projeto, bem como as informações e documentos a serem solicitados ao prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Produto 2 – Documento técnico contendo o Relatório de Avaliação da Confiança, relativo ao ano base 2022. Produto 3 – Documento técnico contendo o Relatório de Avaliação de Exatidão e Relatório Final de Auditoria e Certificação das informações analisadas. Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de aperfeiçoamento da minuta do Manual de Auditoria e Certificação utilizado. Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de material para treinamento dos servidores e realização de curso com carga horária de 8 horas. O trabalho permitirá a elaboração de uma minuta de resolução para instituir o manual de auditoria e certificação das informações dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

4. Elaboração de Resolução sobre diretrizes regulatórias para o tratamento de resíduos sólidos urbanos

Os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são constituídos pelas etapas de coleta, transbordo, transporte, triagem e tratamento, bem como da etapa de disposição final, ambientalmente adequada, dos rejeitos em aterro sanitário. Atualmente, apesar da Adasa já ter publicado resoluções para regular diversas dessas etapas, ainda não se dispõe de instrumentos regulatórios que versem sobre as etapas de triagem e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. O tratamento dos resíduos sólidos é uma exigência da Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), para possibilitar que sejam encaminhados para os aterros apenas os rejeitos, ou seja, resíduos cujo reúso, reciclagem e tratamento biológico ou térmico se mostrem inviáveis. Cabe destacar que, no Distrito Federal, apenas parte dos resíduos coletados pelo prestador de serviços passam por processo de tratamento. Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudos para elaboração de diretrizes e padrões de qualidade da prestação desse serviço para induzir o prestador de serviços a realizar esforços para que suas operações sejam adequadas, de modo a oferecer mais eficiência técnica, econômica e ambiental no tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Assim, considerando que a coleta, triagem, tratamento e disposição final de entulhos lançados irregularmente em vias e logradouros públicos constitui serviço de limpeza urbana, foi contratada uma consultoria especializada, processo SEI 00197-00000187/2023-87, para realizar diagnóstico da atual situação do Distrito Federal no tratamento de entulhos, resíduos da construção civil, podas e volumosos, a fim de subsidiar ações que possam ser desenvolvidas pelo prestador de serviços, bem como atos regulatórios com diretrizes para aumentar os índices de tratamento desses resíduos.

O contrato contempla a elaboração e entrega dos seguintes produtos: Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento bibliográfico e identificação de boas práticas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de entulho, de podas, de volumosos e da construção civil; Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico do gerenciamento de resíduos de entulho, de podas, de volumosos e da construção civil realizado pelo SLU; Produto 3 – Documento técnico contendo proposição de modelagem e ações para execução eficiente dos serviços públicos de coleta, tratamento, beneficiamento e disposição final de resíduos de entulho, de podas, de volumosos e da construção civil, realizado pelo SLU; e Produto 4 – Documento técnico contendo proposição de diretrizes regulatórias para a prestação dos serviços de tratamento, uso e disposição final de resíduos de entulho, de podas, de volumosos e da construção civil realizado pelo SLU.

5. Seminário sobre Regulação e Valorização dos Resíduos de Poda, Entulho e Resíduos da Construção Civil do Distrito Federal

No âmbito dos estudos, objetivando a elaboração de resolução sobre diretrizes regulatórias para o tratamento de resíduos sólidos urbanos, foi oportunizada a realização de seminário com o tema "Regulação e a Valorização dos Resíduos de Poda, Entulho e Resíduos da Construção Civil do Distrito Federal". O seminário ocorreu no dia 21 de setembro de 2023, na Adasa, Auditório Humberto Ludovico, e contou com a participação de profissionais da Adasa, do SLU, de consultores especialistas, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMA), da Secretaria de Estado de Projetos Especiais (SEPE), do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon), da SBR Reciclagem, da empresa Martins Ambiental entre outros atores relevantes para o tema.

O evento teve dois painéis. O primeiro, "O gerenciamento de resíduos de entulho, poda e resíduos da construção civil (RCC) no Distrito Federal", contou com apresentações sobre: a) o papel da Adasa na regulação dos resíduos da limpeza urbana e dos RCC; b) a atuação do SLU no gerenciamento dos resíduos de entulho, poda e RCC no DF; c) legislação distrital sobre o gerenciamento de RCC, produção e utilização de agregados reciclados; e, d) alternativas de aproveitamento dos RCC e formas de utilização do agregado reciclado. O segundo, "Participação da iniciativa privada no tratamento de RCC e produção de agregados reciclados", contou com apresentações sobre: a) panorama sobre o gerenciamento da construção civil nos canteiros de obras do DF: aspectos positivos e oportunidades de melhorias; b) modelo adotado nos municípios de Jundiaí/SP e Canoas/RS nas atividades de triagem e reciclagem dos RCC; c) experiência e desafios da iniciativa privada na triagem e tratamento de RCC no DF; e, d) projetos de concessão de áreas de triagem e tratamento de RCC no DF. O evento reuniu 55 pessoas do setor público e privado.

6. Desenho de intervenção baseado em insights comportamentais nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Em julho de 2020, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 5/2020, o qual tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a antiga Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), atual Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), a Adasa, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMA) e o SLU, para a implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas e tecnologias de interesse comum e a realização de assessoria para o aperfeiçoamento das políticas, da gestão e dos serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O projeto visa melhorar os índices de coleta seletiva no Distrito Federal a partir da utilização de ferramentas da economia comportamental. O Plano de Trabalho tem como objeto pesquisas para subsidiar o desenho de intervenção baseada em insights comportamentais para a melhoria na quantidade de material coletado e qualidade da separação dos resíduos sólidos pelos cidadãos para a coleta seletiva domiciliar. Os produtos concluídos até o momento foram: a) Revisão de literatura sobre intervenções baseadas em insights comportamentais voltadas para reciclagem; b) Mapeamento dos atores envolvidos na coleta seletiva, com respectivos papéis e competências; c) Relatório de análise de dados, contendo diagnóstico sobre a situação atual da coleta seletiva no Distrito Federal a partir da perspectiva da sua rede de atores e contendo análise dos comportamentos focais que se pretende modificar com a intervenção a ser realizada a partir dos frameworks de insights comportamentais; e, d) Desenho de intervenção baseada em insights comportamentais para a melhoria da quantidade e qualidade da separação dos resíduos sólidos domiciliares no DF. Em 2023, ocorreu a sub-rogação das atribuições da Codeplan por parte do IPEDF e a prorrogação do ACT nº 5/2020. A SRS está aguardando a apresentação pelo IPEDF de novos produtos previstos no acordo.

lo A
SRS

7. Contribuições à consulta pública do projeto de concessão do aterro sanitário de Brasília

Em 2023, a SRS/Adasa analisou os estudos conduzidos pela Secretaria de Projetos Especiais - SEPE, referentes à modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, com a Implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro. Como resultados de suas análises, a SRS apresentou contribuições à consulta pública, por meio da Nota Técnica N.º 5/2023 - ADASA/SRS, 10 de março de 2023, que foi encaminhada pela Adasa à SEPE.

II. ESTUDOS ECONÔMICOS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

1. Revisão extraordinária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

A Adasa realizou o processo de Revisão Extraordinária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no primeiro semestre de 2023, com base em solicitação da Caesb, conforme dispõe o Contrato de Concessão Adasa nº 1/2006. No dia 19 de junho de 2023, foi realizada a Audiência Pública nº 6/2023 com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referentes à minuta de resolução que homologa os resultados da 3ª Revisão Tarifária Extraordinária - 3ª RTE dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. O resultado da revisão tarifária, depois da análise das contribuições recebidas, foi encaminhado à Diretoria Colegiada no dia 20 de junho de 2023, por meio da Nota Técnica N.º 6/2023 - ADASA/SEF/COEE, resultando na publicação da Resolução nº 22, de 22 de junho de 2023.

2. Análise da prestação anual de contas (PAC) de 2022 da Caesb

Como parte de sua competência, a Agência Reguladora analisou a Prestação Anual de Contas de 2022 (PAC-2022) da Caesb. Os trabalhos tomaram por base as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores e do Conselho Fiscal, decisão do Conselho de Administração sobre as contas, Demonstrativo das Mutações do Ativo Imobilizado e Quadro Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo. Esta atividade é fundamental para o acompanhamento econômico-financeiro da concessionária.

3. Revisão do Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica

A Agência realizou a atualização do Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica - MRT, que dispõe sobre a metodologia de levantamento e valoração da Base de Ativos Regulatória (BAR) da Caesb, para ser utilizado na 4ª Revisão Tarifária Periódica da Caesb. Em 24 de abril de 2023, foi realizada Audiência Pública nº 05/23, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que altera o Módulo I do Manual de Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que trata da Base de Ativos Regulatória - BAR. Em 4 de maio de 2023, a Nota Técnica N.º 4/2023 - ADASA/SEF/COEE foi encaminhada à apreciação da Diretoria Colegiada, resultando na publicação da Resolução nº 20, de 25 de maio de 2023.

4. Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização

A Adasa colaborou na elaboração da resolução que estabeleceu os procedimentos gerais de fiscalização da Adasa. Em 16 de março de 2023, foi realizada Audiência Pública com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos, quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos.

5. Estudos sobre estabelecimento das regras referentes à medição e faturamento dos efluentes

Durante o primeiro semestre de 2023, a Agência realizou estudos para avaliar a conveniência e oportunidade de editar resolução com estabelecimento das regras referentes à medição e faturamento dos efluentes, referidas no art. 39 da Resolução nº 05, de 9 de maio de 2022, que estabeleceu diretrizes para o aproveitamento ou reuso de água não potável em edificações no Distrito Federal.

6. Estudos sobre o controle patrimonial da Caesb

A Adasa contratou uma consultoria especializada para auxiliar na elaboração do Manual de Controle Patrimonial da Caesb. Os trabalhos foram iniciados em novembro de 2023, com previsão de término para final de 2024. A consultoria tem por objetivo auxiliar a Adasa no alinhamento das práticas de gestão e controle patrimonial do prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal às exigências do Módulo I do MRT e do Manual de Contabilidade Regulatória, de forma a viabilizar: a) a produção de informações confiáveis ao reconhecimento, mensuração e evidenciamento de bens e instalações na Base de Ativos Regulatória para remuneração do capital investido; e b) a fiscalização e monitoramento do cadastro patrimonial e contábil dos bens; além de: c) propor melhorias nos processos contábeis relacionados aos registros de bens da concessão, sugerindo, no que couber, a atualização do Manual de Contabilidade Regulatória.

7. Validação da BAR

A Adasa iniciou em outubro/2023 o processo de fiscalização da Base de Ativos Regulatória da Caesb - BAR, que corresponde aos investimentos prudentes, realizados pela Concessionária, para prestar os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Concessão nº 01/2006 e nos demais normativos da Adasa, avaliados a preço médio de mercado e ajustados por meio de índices de aproveitamento. A correta valoração é fundamental para a definição da remuneração adequada para a Concessionária e de tarifas módicas para os usuários dos serviços. A previsão é término dos trabalhos no início de 2024.

III. DRENAGEM URBANA

1. Revisão do Manual de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas do DF

O atual Manual carece de atualização, uma vez que a Lei Federal nº 14.026 / 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico) alterou a Lei 11.445 / 2007. A revisão do Manual visa implantar padrões de controle, que busquem uma visão de desenvolvimento sustentável no ambiente urbano, incorporando conceitos de sustentabilidade técnica, social, econômica e ambiental nas ações propostas. Esse conjunto de medidas visa minimizar o desequilíbrio estrutural que o rápido e intenso processo de urbanização trouxe e apontar as principais iniciativas que façam do Distrito Federal, na sua relação com as águas pluviais, uma cidade mais próxima daquela que queremos deixar para as próximas gerações. Para além disso, o Manual será estruturado de tal forma que possa também ser utilizado como um texto informativo por não especialistas do setor e, assim, propiciar a participação dos cidadãos na busca de soluções para os problemas de drenagem urbana visando à melhoria da qualidade de vida de todos os municípios.

2. Minuta de Resolução para Condições Gerais para Prestação e Usuário para Serviço de Drenagem Urbana

Este instrumento legal visa estabelecer disposições gerais relativas à prestação e utilização dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, a serem observadas pelo prestador de serviços e usuários, e disciplinar o relacionamento entre estes e, também, entre a Adasa e o prestador de serviços.

3. Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 02/2021 entre Adasa e Novacap

Para apoio institucional mútuo no desenvolvimento de projeto da Adasa intitulado "digitalização de cadastro e georreferenciamento do sistema de drenagem urbana do Distrito Federal", com vistas ao desenvolvimento de sistema de informações geográficas aplicado ao sistema de gestão do sistema de drenagem de águas pluviais no DF. Todas as obrigações da Adasa foram cumpridas e aguarda-se pela Novacap a divulgação do Cadastro Técnico Virtual de Drenagem Urbana do DF.

4. A principal ação finalizada no primeiro semestre de 2023, e que merece destaque devido ao seu impacto na sociedade, é o Contrato de Concessão nº 01/2023 de 07 de junho de 2023. Contrato de concessão que entre si celebraram a Adasa e a Novacap tendo como objeto a delegação, mediante concessão, da prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no DF, com prazo de vigência por 30 (trinta) anos.

5. Em 2023, a Adasa realizou diversas ações de fiscalização e de monitoramento das águas urbanas do Distrito Federal. Houve operação e acompanhamento da rede de monitoramento das águas urbanas composta por 220 pontos localizados nas áreas urbanas do DF, distribuídos em 14 bacias hidrográficas, sendo: Alto Rio São Bartolomeu (1), Córrego Bananal (1), Lago Paranoá (18), Riacho Fundo (9), Ribeirão das Pedras (1), Ribeirão do Gama (2), Ribeirão do Torto (2), Ribeirão Papuda (2), Ribeirão Ponte Alta (1), Ribeirão Sobradinho (4), Rio Alagado (1), Rio Descoberto (3), Rio Melchior (4), Rio Santa Maria (1). Como resultado do monitoramento em 2023, foram analisados 520 relatórios, nos quais foi possível identificar anomalias no sistema público de manejo de águas pluviais e drenagem urbana (índice de presença de esgoto, possível arraste de sedimentos, dispositivos para manutenção). Esse monitoramento tem por objetivo conhecer os lançamentos oriundos do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, caracterizar as águas pluviais, identificar e caracterizar possíveis lançamentos irregulares de esgotos sanitários ou outros efluentes e apoiar as atividades de fiscalização direta.

6. A Agência opera e mantém uma rede de monitoramento de chuvas urbanas intensas composta por 40 estações pluviométricas com transmissão de dados por telemetria. A rede é parte integrante do Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas do Distrito Federal – SIMCURB, plataforma desenvolvida pela unidade de Tecnologia da Informação do órgão, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado com o Brasília Ambiental, Caesb e Universidade de Brasília. Em 2023, a equipe da Adasa realizou 130 saídas de campo para realizar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nas estações pluviométricas. Em 19 de abril de 2023, foi formalizado o lançamento da plataforma SIMCURB que permite visualizar dados de chuvas registrados em áreas urbanas do DF e pode ser acessado por meio do link no sítio eletrônico da Adasa (www.adasa.df.gov.br).

7. Resolução nº 25, de 17 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos gerais para execução integrada das atividades de Inspeção, Identificação e correção dos lançamentos irregulares de esgotos sanitários ou outros efluentes no sistema público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e de águas pluviais no sistema público de esgotamento sanitário. Esta resolução foi elaborada em conjunto com a área finalística de Abastecimento de Água e Esgoto.

8. Resolução nº 26, de 17 de agosto de 2023

Estabelece procedimentos gerais para requerimento e obtenção de registro de uso, de outorga prévia e de outorga de direito de uso de recursos hídricos para o lançamento de águas pluviais em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e estados, e dá outras providências. Esta resolução foi elaborada em conjunto com a área finalística de Recursos Hídricos e representa a atualização da Resolução nº 09, de 08 de abril de 2011.

IV. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

1. PLANO DE EXPLORAÇÃO: O Plano de Exploração é o documento mais importante de planejamento elaborado pela Caesb em harmonia com o Plano Distrital de Saneamento Básico, onde são apresentados os planos de expansão, manutenção e operação, contingência e emergência, além de outros de escopo específico. As ações previstas no Plano e realizadas no exercício de 2022 estão sendo validadas a partir da entrega do Relatório de Execução, ocorrida em junho de 2023, e compoem o Plano Anual de Fiscalização (PAF). Em linhas gerais, em 2022, a prestadora demonstrou que executou 90% das metas para o serviço de abastecimento de água e 82% para o serviço de esgotamento sanitário. Entre os resultados relacionados para ambos os serviços, verificou-se que 15 dos 16 indicadores alcançaram as metas estabelecidas.

2. AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DA CAESB - METODOLOGIA ACERTAR: No início de agosto, foi realizada contratação de consultor para início procedimentos de auditoria e certificação das informações repassadas pelo prestador de serviços dos anos base de 2020, 2021 e 2022. Os dados a serem auditados são aqueles que o prestador de serviços de saneamento repassa para o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), de forma declaratória. Já foram realizados os testes de controle para a fase que avalia a confiança dos dados, restando a fase de exatidão, onde serão aplicados os testes substantivos. A auditoria está prevista para encerrar em março de 2024.

3. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA: A Adasa realiza o monitoramento do trabalho da Caesb relativo ao controle da qualidade da água distribuída à população do DF, avaliando a conformidade nos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Como parte deste monitoramento emitimos um relatório de fiscalização anual com dados da qualidade da água nos sistemas de distribuição das RAs. Em novembro foi emitido o relatório com a análise dos dados de 2022, com recomendações à Caesb de manter o Índice de Conformidade da Qualidade da Água Distribuída no padrão de classificação "Excelente". Notificamos também a prestadora para que empreendesse ações de melhorias em relação à adequação dos níveis de qualidade da água em alguns pontos em que foi verificada situação crítica de não atendimento aos padrões estabelecidos pela legislação.

4. POUPA DF - MONITORAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA NA ADASA: A Agência participa do monitoramento do consumo de água no prédio da sede Portaria nº 36/2023 instituiu comissão interna para, semestralmente, elaborar relatório com os dados de consumo. No 1º semestre de 2023 o consumo total foi de 979 m³, com média de 163,16 m³/mês, sendo maior que o consumo registrado no mesmo período em 2022 (150,67 m³). Houve uma variação mensal entre 135m³ e 185m³. O mês de fevereiro apresentou redução de -1,95% em relação ao mês anterior e o mês de abril de -20,59% em relação ao mês anterior. Apenas fevereiro e abril obtiveram redução. O prédio da Adasa possui característica administrativa e nesse caso o Guia de Orientações Poupa DF propõe que o Índice de Consumo (IC) fique em até 50 l/servidor/dia. No 1º semestre de 2023, o índice ficou em 21,73 l/servidor/dia. O relatório referente ao 2º semestre de 2023 será elaborado até o final de janeiro de 2024.

5. FISCALIZAÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS: No mês de dezembro foram realizadas fiscalizações para acompanhamento da equipe da empr de consultoria LMDM às vistorias de campo dos ativos da Caesb, como parte das atividades previstas no Contrato nº 6/2023, firmado entre Adasa e LMDM, para validação da Base de Ativos Regulatória - BAR da Caesb, para a 4ª Revisão Tarifária Periódica - 4ª RTP. Os ativos selecionados como amostra para serem vistoriados estavam localizados em 16 unidades operacionais da Caesb (8 do sistema de água e 8 do sistema de esgoto), além de trechos de rede e hidrômetros instalados em 15 RAs diferentes.

V. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Gestão dos Recursos Hídricos.

A rede de monitoramento fluviométrico e pluviométrico da Adasa é constituída por 55 estações distribuídas no território do Distrito Federal. Essa rede de monitoramento vem sendo estruturada e modernizada para garantir os usos múltiplos previstos na Política de Recursos Hídricos (Lei nº 2.725/2001), dando continuidade à parceria estabelecida entre a Adasa e o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, firmada desde 2018. Em 2021, foi assinado um segundo convênio, o qual teve sua vigência até o mês de junho/2023, cujo objeto foi o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do DF, por meio do monitoramento hidrogeológico e hidrologico e do mapeamento hidrogeológico distrital. Destaca-se que a CPRM é uma empresa pública de notório saber, atuando há mais de 40 anos na área de hidrologia, com ampla experiência na realização de pesquisas hidrologicas e hidrogeológicas, sendo ainda responsável pela manutenção da rede hidrologica nacional, sob tutela da Agência Nacional de Águas - ANA. Devido à experiência exitosa e a expertise do corpo técnico da CPRM, está em andamento a assinatura de um terceiro convênio cujo objeto é realizar o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Distrito Federal, por meio de estudo de hidrologia aplicado na área da Bacia Representativa do Cerrado Brasiliense e no monitoramento hidrogeológico e hidrologico. A rede de monitoramento superficial da Adasa conta com equipamentos que realizam a transmissão de dados em tempo real, o que permite o acompanhamento da variabilidade e da distribuição pluviométrica temporal; no Distrito Federal. Alinhado ao compromisso de modernização da rede de monitoramento para garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos, também segue em execução as atividades do contrato da empresa responsável pela prestação do serviço de transmissão dos dados para grande parte das estações telemétricas que compoem a rede da Adasa. O Distrito Federal vem apresentando também contínuos avanços no monitoramento qualitativo dos seus corpos d'água. O estabelecimento do enquadramento dos corpos hídricos em classes de qualidade segundo os usos preponderantes e a operação de uma rede estruturada de monitoramento da qualidade da água são exemplos dessa busca contínua de aprimoramento. Em 2023, a rede de monitoramento da qualidade da água da Adasa está sendo operada por empresa especializada (Conágua Ambiental). Com isso, os dados e os indicadores da qualidade da água apurados (Índice da Qualidade da Água - IQA, Índice de Estado Trófico - IET e Índice de Conformidade ao Enquadramento - ICE) são constantemente atualizados no SIRH-DF. Atualmente, a rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais da Adasa é compoesta por 80 pontos em ambientes lóticos (córregos e rios), 15 em ambientes lénticos (reservatórios Descoberto, Santa Maria e Paranoá). O monitoramento é realizado trimestralmente, nos pontos lóticos e lénticos. A rede de monitoramento das águas subterrâneas, atualmente, também operada e mantida pela CPRM, foi estruturada para abranger a maior parte dos sistemas e subsistemas que compoem a hidrologia do Distrito Federal, sendo compoesta por 42 estações. Cada estação contém um par de poços: um no domínio poroso, com profundidade aproximada de 30 m, e outro no domínio fraturado, com profundidade aproximada de 150 m.

2. Realizações Extraordinárias

Desde o término do período chuvoso, a Adasa vem realizando simulações para previsão do comportamento dos reservatórios, com o objetivo de estabelecer as curvas de referência no ano de 2023. As curvas de referência para o acompanhamento do volume útil dos reservatórios são instrumentos de apoio à gestão de recursos hídricos no Distrito Federal e resultam de estudos hidrologicos baseados na simulação do balanço hídrico dos reservatórios. Essas projeções se baseiam em cenários de afluência, retiradas para captação, evaporação e precipitação direta sobre o espelho do lago. A Resolução nº 24/2023 estabeleceu as curvas de referência para o período de julho a dezembro de 2023 (Figuras 1 e 2), em articulação com o Grupo de Acompanhamento, constituído pela Caesb, Emater, SEAGRI, SEMA, UNB e o Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH Paranaíba-DF. Como nos anos anteriores, as curvas foram projetadas de forma que o volume útil dos reservatórios, ao final de cada mês, assegure a gestão sustentável dos recursos hídricos no Distrito Federal. Neste ano, as curvas de referência consideraram o aporte do Sistema Produtor Corumbá IV, tendo a Caesb a obrigatoriedade de operá-lo de forma integrada com os sistemas de captação Descoberto e Santa Maria. Além disso, foram estabelecidas as previsões dos volumes úteis para os reservatórios nos meses de janeiro, março e maio de 2024. Apesar das incertezas inerentes às simulações realizadas para o início de um novo ano hidrologico (período chuvoso), a inserção dessas previsões na resolução incorpora mais um instrumento de gestão para a garantia da segurança hídrica do DF, oferecendo à população expectativas da recuperação dos reservatórios no próximo ano. Esclarece-se que as previsões para o ano seguinte foram fundamentadas em dados históricos de monitoramento de chuva média, nível e vazão registrados nas estações localizadas nas bacias do Descoberto e Santa Maria. Como as previsões foram fundamentadas na ocorrência de chuvas médias, na resolução há a possibilidade de revisão dos valores de referência para o ano de 2024, caso as previsões para os meses de janeiro, março e maio de 2024 não se confirmem, desde que ouvidos os membros do Grupo de Acompanhamento e deliberação da Diretoria Colegiada da Adasa. Logo, as curvas de acompanhamento do volume útil dos reservatórios são um instrumento de gestão dinâmico, tecnicamente fundamentado e transparente, tendo a sociedade a oportunidade de se engajar não somente no uso racional da água em seu

cotidiano, mas também, no acompanhamento diário das metas mensais estabelecidas para os reservatórios. Deste modo, a Adasa garante transparência à sociedade sobre a operação dos reservatórios e o controle social na gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal.

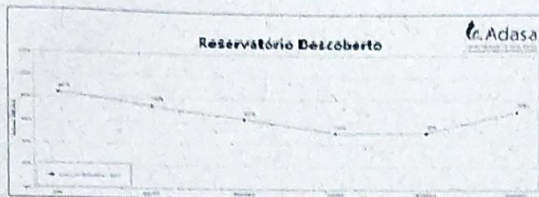


Figura 1 – Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Descoberto no período de julho a dezembro de 2023.

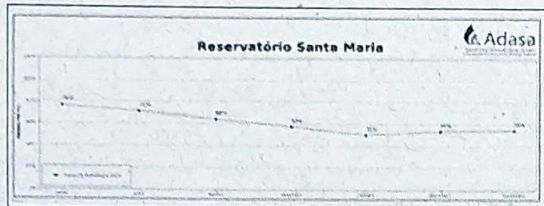


Figura 2 – Curva de referência para o acompanhamento do volume útil do reservatório do Santa Maria no período de julho a dezembro de 2023.

Em dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Adasa nº 14/2022 que definiu os níveis de água que devem ser mantidos para assegurar a sustentabilidade quantitativa e qualitativa para os usos múltiplos do Lago Paranoá em 2023. Segundo o texto, a cota mínima a ser praticada durante o próximo ano corresponde a 999,8 metros. O ato normativo autoriza oscilações de no máximo três centímetros abaixo dos níveis previstos para cada dia do ano, desde que a recuperação ocorra em até quatro dias após a data do registro. A cota máxima estabelecida pela resolução é de 1000,3 metros, prevista para o mês de julho. Caso o volume da água represada suba a patamares acima do estipulado, a CEB Geração pode controlar o nível do lago, seja por meio da abertura das comportas da barragem ou acionando as turbinas de geração de energia. O monitoramento dos níveis e vazões remanescentes do Lago Paranoá é de competência da Adasa e das companhias de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Energética de Brasília (CEB Geração S/A). O acompanhamento é feito com base nas informações da estação telemétrica da Adasa, e na leitura dos níveis registrados na barragem. Ao final do período chuvoso do segundo semestre do ano, as entidades que compõem o Grupo de Acompanhamento dos Níveis Altimétricos do Lago Paranoá analisam o comportamento do reservatório para definir os níveis do ano subsequente. O grupo, coordenado pela Adasa, é composto pela Caesb; CEB Geração S/A; Comitê dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF (CBH Paranaíba-DF); Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (Dival); Instituto do Meio Ambiente e do Recursos Hídricos do DF (Ibram); Marinha do Brasil; Secretaria de Turismo (Setur), Secretaria de Meio Ambiente (Sema); Federação Náutica de Brasília (FNB); Universidade de Brasília (UnB) e Defesa Civil.

Por fim, segundo a Lei nº 4.285/2020, compete à Adasa organizar, implantar e gerir o Sistema de Informação de Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH-DF, integrando-o ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. As informações do SIRH-DF são divulgadas em painéis interativos que permitem, por exemplo, realizar a comparação de séries históricas de chuva e de nível; a emissão de alertas de descumprimento das curvas de referência estabelecidas e o monitoramento dos pontos críticos. No SIRH-DF, os dados e informações sobre os recursos hídricos são divulgados em painéis interativos, atualizados diariamente, mensalmente, trimestralmente e anualmente, a depender do respectivo programa de monitoramento. Dentre os dados e informações publicados, destaca-se o acompanhamento em tempo real da situação dos reservatórios do Distrito Federal (Descoberto, Santa Maria e Paranoá) e de outros mananciais, com atualização diária. Além disso, o SIRH-DF apresenta o acompanhamento da variabilidade e da distribuição temporal e espacial da chuva no território do DF por meio dos mapas de chuva gerados mensalmente com ferramentas de geoprocessamento.

Quanto ao monitoramento da qualidade da água, é disponibilizada a apuração dos indicadores qualitativos utilizados para apoiar a avaliação da condição de qualidade das águas superficiais do DF (Índice de Qualidade da Água – IQA e Índice do Estado Trófico – IET), bem como os dados de monitoramento dos parâmetros de qualidade utilizados para o cálculo dos citados indicadores, atualizados trimestralmente. Já o Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE, que foi desenvolvido especificamente para acompanhar a evolução da condição do corpo hídrico frente ao enquadramento e verificar a sua conformidade aos usos preponderantes, é atualizado anualmente. A implementação do ICE no Distrito Federal tem colaborado para a efetiva utilização do Instrumento do enquadramento, permitindo a compatibilização das condições de qualidade das águas superficiais com os usos previstos, no âmbito da gestão integrada dos recursos hídricos, possibilitando a correção de rumos por meio da regulação dos usos da água. A divulgação do ICE no SIRH-DF proporciona transparência no acompanhamento da qualidade das águas superficiais no Distrito Federal, tendo a sociedade um acesso amplo e compreensível sobre a condição qualitativa atual dos corpos hídricos, e as suas tendências ao longo do tempo, seja de aproximação, de manutenção ou de afastamento do enquadramento almejado. Além de dar suporte para a regulação dos usos da água, o ICE corrobora para o fortalecimento da gestão integrada e participativa dos recursos hídricos, ao propiciar o envolvimento da sociedade, de instituições governamentais, dos órgãos de controle e dos entes do sistema de gerenciamento de recursos hídricos na efetivação do enquadramento proposto segundo os usos preponderantes da água. No portal SIRH-DF é apresentado o ICE consolidado de mais de 70 pontos de monitoramento distribuídos por todo o território do Distrito Federal, abrangendo 40 unidades hidrográficas em seus ambientes lóticos e lénticos. Isso representa uma análise sintética de mais de 2.000 dados de parâmetros monitorados por ano. Os painéis de qualidade das águas superficiais destacam-se por serem o primeiro instrumento de divulgação de informações e dados de monitoramento qualitativo dos recursos hídricos do Distrito Federal para a sociedade. O SIRH-DF está em constante aprimoramento, seus painéis são continuamente atualizados, elucidando o contínuo compromisso da Adasa com a transparência e o controle social.

Tabela 3: Requerimentos de outorga

JANEIRO A JUNHO /2023	REQUERIMENTO	PROCESSO
BARRAGEM	11	8
CAMINHÃO-PIPA	953	57
LANÇAMENTO DE EFLUENTES	2	2
LANÇAMENTO ÁGUAS PLUVIAIS	106	33
SUBTERRÂNEA	723	582
SUPERFICIAL	113	90
TOTAL	1908	772

VI. PROGRAMAS ESPECIAIS

Programa Produtor de Água

O Projeto Produtor de Água no Pípiripau tem como objetivo a conservação e a preservação dos mananciais de água no Distrito Federal, os quais são fundamentais para a sustentabilidade ambiental da região. A bacia hidrográfica do Ribeirão Pípiripau tem sido cenário de conflitos pelo uso da água em razão do seu uso para abastecimento humano, irrigação de culturas agrícolas, além de servir aos diversos usos na pecuária. Com o intuito de possibilitar o atendimento satisfatório e harmônico dos usos múltiplos da água na bacia, resguardando a vazão mínima remanescente, e melhorar a qualidade da água na bacia, foi instituído um Acordo de Cooperação coordenadas por seus 17 (dezesete) parceiros, sendo eles, Adasa, ANA, Caesb, Banco do Brasil, DER, Emater, Embrapa, FBB, Ibram, UnB, WWF, TNC, Seagri, Sema, Sudeco, Rede Pede Planta, Rede de Sementes do Cerrado, visando a colaboração entre essas instituições para melhorar o manejo do solo e da água na bacia, com vistas ao aumento da disponibilidade de água através da aplicação de técnicas de conservação do solo, de reposição da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente – APP e da demarcação e proteção de Reserva Legal. Mediante a assinatura de dois ACTS, integraram-se as entidades por Intermediário de acordos e convênios, visando operacionalizar as ações necessárias ao cumprimento das responsabilidades assumidas por cada parceiro. Entre eles, destacam-se: Acordos financeiros de Repasse entre Adasa e Caesb, Convênio entre ANA e Seagri e Convênio entre ANA e Emater para desenvolvimento de ações de conservação de solo e água. Revitalização do Cana Santos Dummont. Acordo entre Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil, WWF-Brasil e ANA para desenvolvimento do Programa Água Brasil na Bacia do Ribeirão Pípiripau, com a execução de ações que fortaleceram o Projeto Produtor de Água. O Projeto conta com site

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'lo' and 'Sema' visible.]

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10328 - PERCENTUAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO SUPERFICIAL E SUBTERRANEO EM OPERAÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	100,00	63,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	78,00	ADASA
<p>Justificativa: 2020 - Execução parcial das atividades do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, em função da limitações impostas pela pandemia da Covid-19, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea prejudicaram o desempenho do indicador; e execução integral do contrato para monitoramento da qualidade da água com a empresa Conágua Ambiental.</p> <p>2021 - Execução Integral das atividades do Contrato de monitoramento da qualidade da água (183 pontos), assinado com a empresa Conágua Ambiental e do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea da Adasa.</p> <p>2022 - Execução integral das atividades do Contrato de monitoramento da qualidade da água (183 pontos), assinado com a empresa Conágua Ambiental e do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea da Adasa.</p> <p>2023 - Foram mantidas as atividades previstas para a operação da rede de monitoramento de água subterrânea e superficial em praticamente todas as Bacias Hidrográficas do Distrito Federal. No entanto, em locais onde há estações de monitoramento dentro e/ou próximo de área urbana, ocorreram ações de vandalismo, afetando o índice previsto para o indicador. Os pontos onde estão localizadas as estações de monitoramento são estratégicos, não podendo ser realocadas, por não serem eficazes em outro local dentro da Bacia Hidrográfica, visto que necessitam de monitoramento, precisamente, no local estabelecido. A agência estuda formas de monitorar a quantidade e qualidade da água nestes pontos estratégicos de forma a ter cem por cento das Bacias Hidrográficas controladas adequadamente.</p>													
10329 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL		01/01/2001	Trimestral	95,00	100,00	98,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	ADASA
<p>Justificativa: 2020 - O indicador apresentou o desempenho acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.</p> <p>2021 - O indicador apresentou o desempenho pouco acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.</p> <p>2022 - O indicador apresentou o desempenho pouco acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.</p> <p>2023 - Indicador influenciado por condições climáticas e pontuais que corroboraram para o atendimento do índice desejado para o atributo. Manutenção da execução das atividades previstas para operação da rede de monitoramento da qualidade da água.</p>													

A fim de assegurar o acesso à água de qualidade e quantidade adequadas a seus múltiplos usos, de modo a favorecer o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida da população e a proteção e o uso sustentável dos recursos hídricos, a Adasa monitora, por meio de equipamentos de última geração, com transmissão de dados por satélites e equipamentos automatizados em pontos estratégicos, estações hidrometeorológicas de monitoramento de água superficial e subterrâneo em operação adequada, conforme critérios estabelecidos. Tratam-se de um total de 324 pontos, dos quais 183 monitoram a qualidade e 141 monitoram a quantidade de água.

O indicador 10328 - PERCENTUAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO SUPERFICIAL E SUBTERRANEO EM OPERAÇÃO ADEQUADA te resultados em:

2020 - 63 % das estações de monitoramento em operação adequada. Execução parcial das atividades do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, em função da limitações impostas pela pandemia da Covid-19, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea, prejudicaram o desempenho do indicador; e execução integral do contrato para monitoramento da qualidade da água com a empresa Conágua Ambiental.

2021 - 100% das estações de monitoramento em operação adequada. Execução integral das atividades do Contrato de monitoramento da qualidade da água (183 pontos), assinado com a empresa Conágua Ambiental e do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea da Adasa.

2022 - 100% das estações de monitoramento em operação adequada. Execução integral das atividades do Contrato de monitoramento da qualidade da água (183 pontos), assinado com a empresa Conágua Ambiental e do convênio firmado com a CPRM-Serviço Geológico do Brasil, para operação e manutenção da rede superficial e subterrânea da Adasa.

2023 - 78% das estações de monitoramento em operação adequada. Execução parcial, estão em andamento tratativas para assinatura de um novo convênio para retomada da operação integral da rede da rede superficial e subterrânea da Adasa.

Para medir o percentual de unidades hidrográficas que atendem aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela Adasa, o parâmetro utilizado é a demanda bioquímica de oxigênio - DBO da água, ou seja, é a quantidade de oxigênio necessária para oxidar a matéria orgânica por decomposição microbiana aeróbica para uma forma inorgânica estável. É um dos parâmetros prioritários para o enquadramento dos corpos hídricos (Resoluções CRH - DF nº 01 e 02/2014) e para a emissão de outorga de recursos hídricos (resolução Adasa nº 13/2011)

O Indicador 10329 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDO: RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014 teve como resultados em:

2020 - Meta de 95%. Resultado de 100%. O indicador apresentou desempenho acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.

2021 - Meta de 98%. Resultado de 100%. O indicador apresentou o desempenho pouco acima da meta. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para a superação da meta.

2022 - Meta de 100%. Resultado de 100%. O indicador apresentou o desempenho igual a meta estabelecida. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para o atingimento da meta.

2023 - Meta de 100%. Resultado de 100%. O indicador apresentou o desempenho igual a meta estabelecida. O desempenho foi influenciado pelas ações de gestão de recursos hídricos da Adasa e por condições climáticas e pontuais que corroboraram para o atingimento da meta.

6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	146981,0	146981,0	103808,10	103808,10

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
8394 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - FUNAP/ADASA - DISTRITO FEDERAL	146981,0	146981,0	103808,10	103808,10
TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS	146981,00	146981,00	103808,10	103808,10

Programação Orçamentária Realizada

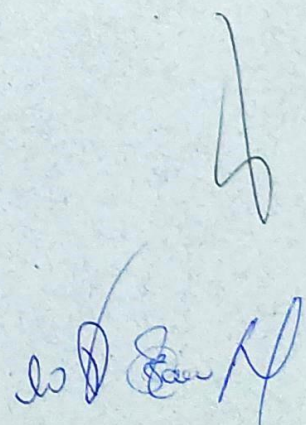
Projeto/ Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Alcançados
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	06.421.6217.2426.8394	Assistir e ressocializar sentenciados à disposição da Adasa conforme contrato com a FUNAP	Possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, o contrato celebrado pela Adasa com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP DF visa a contratação de reeducandos do sistema prisional para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro, operador de máquina de reprografia, dentre outros. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a ressocialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social. O contrato nº 13/2019 -FUNAP/ADASA prevê a contratação de até 10 (dez) reeducandos. Até o mês de dezembro, o contrato contou com 05 (cinco) reeducandos exercendo atividades de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo.

8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	10000,0	0,0	0	0
0048 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,0	0	0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200000,0	268468,0	95356,68	90418,68
5360 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADASA-DISTRITO FEDERAL	200000,0	268468,0	95356,68	90418,68
2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	500000,0	500000,0	428489,69	428489,69
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA- DISTRITO FEDERAL	500000,0	500000,0	428489,69	428489,69
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	2412129,0	2412129,0	2081766,49	2081766,49
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADASA-DISTRITO FEDERAL	2412129,0	2412129,0	2081766,49	2081766,49
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	16390681,0	16322213,00	15785115,44	15489552,61
9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	16390681,0	16322213,00	15785115,44	15489552,61
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	712000,0	645750,0	556712,35	536124,82
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	712000,0	645750,0	556712,35	536124,82
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1640000,0	1706250,0	1649559,27	1634418,71
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA- DISTRITO FEDERAL	1640000,0	1706250,0	1649559,27	1634418,71
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	100000,0	100000,0	35530,0	35530,0



Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL	100000,0	100000,0	35530,0	35530,0
2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20000,0	20000,0	14840,0	14840,0
9710 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	20000,0	20000,0	14840,0	14840,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	34200002,0	35200002,0	29620383,75	29617383,75
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL	34200002,0	35200002,0	29620383,75	29617383,75
TOTAL - 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO	56184812,00	57174812,00	50267753,67	49928524,75

Em relação à manutenção do órgão, foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, copelagem, emissão de passagens aéreas, locação de veículos com motoristas, telefonia, postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, manutenção das instalações prediais, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, dentre outros, além da aquisição de materiais permanente e de consumo necessários ao funcionamento da Agência.

Programação Orçamentária Realizada

Projeto/ Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Alcançados
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADASA-DISTRITO FEDERAL	18.122.8210.8502.8730	Remunerar servidores ativos da Adasa	Remuneração concedida.
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - ADASA-DISTRITO FEDERAL	04.122.8210.2696.5360	Realizar ações para manutenção e recuperação de prédios próprios	Unidade Mantida.
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - BOLSA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - ADASA - DISTRITO FEDERAL	04.122.8210.2422.9632	Conceder bolsa estágio a estudantes de nível médio e superior	Bolsas Concedidas.
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - ADASA-DISTRITO FEDERAL	04.122.8210.8504.9560	Conceder Benefícios a Servidores da Adasa	Benefícios como auxílio alimentação, auxílio creche dentre outros.
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADASA-DISTRITO FEDERAL	04.122.8210.8517.9649	Manter os serviços administrativos da Adasa	Prestação de serviços de vigilância armada. Prestação de serviços de telefonia; Abastecimento de frota de veículos; Abastecimento de água e esgoto; Agenciamento de Viagens; Assinatura de jornais e revistas; Serviços de entrega e coleta de documentos; Serviços de Chaveiro; Aquisição de carimbos, dentre outros.
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS-DISTRITO FEDERAL	04.126.8210.1471.0017	Modernizar o sistema de informação da Adasa	Serviço continuado de prestação de serviços especializados de renovação e expansão de licenciamento e serviços de TI; Serviço continuado de fornecimento e assinatura de serviços de 275 licenças da solução em nuvem integrante da modalidade enterprise agreement subscription. Aquisição impressoras multifuncionais sem fio, dentre outros.
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA-DISTRITO FEDERAL	04.126.8210.2557.2606	Gerir a informação e os sistemas de TI da Adasa	Serviços Link net; Serviço de manutenção central telefônica; Serviço Service Desk; Serviço assinatura anual filtr URL e contra ameaças e firewall; Serviço outsourcing de impressão; Serviço assinatura mensal de Serviços de Estações Telemétricas; Renovação de fornecimento de subscrição de NoCode de formulários eletrônicos; OS nº20 Adasa na Escola; OS nº01 formulação de Inserção de dados monitorados de drenagem urbana; OS nº02 formulação "Nova Ordem Bancária"; OS nº04 Sistema de Requerimento de "Outorga de Recursos Hídricos; OS nº03 Processo de Fiscalização de Recursos Hídricos; OS nº05/23 registro ponto eletrônico. OS nº06, registro de ponto; OS nº07, sistema de Outorga; OS nº08 criação de relatórios Sistema de Ouvidoria. OS nº09 criação de Sistema de Controle do Auxílio Saúde; OS nº10 ajustes nos Sistema de Outorga e Ouvidoria; OS nº11 geração de relatório atualizado PGI. Aquisições: 62 estações de trabalho.

[Handwritten signatures and initials]

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SERVIDORES CAPACITADOS/ADASA-DISTRITO FEDERAL	04.128.8210.4088.0014	Capacitar servidores da Adasa. Cursos de aperfeiçoamento e atualização	Comite de Bacia Rio São Francisco, em maio; 2 servidores no XXV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, em agosto; 1 servidor no 3º Seminário Nacional de Controle Interno; 3 servidores no 84th World Water Council Board of Governors' meeting em setembro; 1 servidor no 34º Encontro Técnico AESABESP; 3 servidores no 17º Pregão WEEK; 38 servidores no XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo ABAR; 1 servidor no XII Encontro Internacional do CONPEDI; 1 servidor na 32ª Reunião Extraordinária do CBH Paraíba/Golânia/GO em outubro; 10 servidores no XXV Simposio SBRH, em novembro; 1 servidor no curso de Segurança em Barragens e 1 servidor na Reunião da Câmara Consultiva do Alto São Francisco, em dezembro e outros.
ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	04.301.8210.2619.9710	Realizar ações de melhoria na saúde e qualidade de vida dos servidores da Adasa	Vacina Quadrivalente contra Influenza.

Programação Orçamentária não Executada

Projeto/Atividade	Ação/Subtítulo	Objetivo	Resultados Acançados
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	04.122.8210.1984.0048	Realizar ações de construção da sede da Adasa	Alteração na programação da unidade executiva. A Diretoria Colegiada da Adasa ainda não deu início à construção da Sede, por ser necessário finalização do levantamento de requisitos para início como previsão de custos, pessoal técnico necessário, dentre outros.

Referente à Tecnologia da Informação e Comunicação, as principais realizações em 2023 foram as seguintes:

1. ADASA DIGITAL: PORTAL DE SERVIÇOS DIGITAIS

Sistema de Requisição de Outorga Prévia: Outorga consiste no ato administrativo o qual a ADASA faculta o direito de uso de recursos hídricos. Nesta área, foi desenvolvido sistema de informação cujo objetivo é o de possibilitar a requisição online de outorgas prévias, interferência nos corpos hídricos superficiais ou subterrâneos, ainda não instalados, de modo que o cidadão interessado possa realizar o seu pedido de outorga sem a necessidade de comparecimento presencial à Adasa, propiciando celeridade na avaliação técnica e evitando deslocamentos desnecessários.

Sistema de Gestão de Outorga – Módulo Caminhão Pipa: Sistema de gestão de outorgas de captação de água em corpo hídrico por meio de caminhão pipa.

Transmissão de Dados SIMCURB: Trata do desenvolvimento de rotina capaz de transmitir, tratar e armazenar no Banco de Dados Corporativo da Adasa os dados de chuva coletados de 62 (sessenta e duas) estações, em tempo real.

Sistema Ouvidoria: Sistema destinado à recepção e encaminhamento de solicitações de ouvidoria, implementando a apropriação dos pedidos de ouvidoria, controle de prazos e fluxo de tramitação de solicitações.

Sistema Plano de Gestão Interna PGI: Sistema de Informação destinado à apropriação dos planos de projetos e investimentos das unidades organizacionais da Adasa para os próximos 5 (cinco) anos.

Sistema Planejamento Estratégico: Sistema de informação onde são apresentados painéis com indicadores de desempenho dos projetos e ações das unidades organizacionais da Adasa.

Sistema Gestão de Contratos: Sistema de informação cujo objetivo é o de gerir os contratos administrativos da Adasa, no que diz respeito ao monitoramento de prazos para prorrogação e encerramento, aditivos, gestores responsáveis dentre outras funcionalidades.

Sistema controle de Ponto: Sistema de informação destinado aos registros de pontos de servidores da Agência e gestão de banco de horas.

Sistema Adasa na Escola: Sistema de informação cujo objetivo é possibilitar a inscrição e o agendamento de visitas ao Programa Adasa na Escola, que tem por finalidade a formação de agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em relação aos usos múltiplos da água e à destinação adequada dos resíduos sólidos.

Sistema de Pagamento: Sistema de Informação cuja proposta é a emissão de Ordens de Pagamento.

Aquisição Desktop: Aquisição de 62 (sessenta e dois) computadores do tipo desktop para substituição de computadores tecnologicamente defasados.

Aquisição Impressoras: Aquisição de 7 (sete) impressoras para uso individual dos Diretores e assessores da Agência.

2. INTELIGÊNCIA ANALÍTICA

Execução Orçamentária e Financeira: Painéis baseados em Ciência de Dados em que se podem acompanhar e monitorar a execução orçamentária/financeira por meio de indicadores de desempenho.

Sistema de Apoio à Decisão - SAD: Conjunto de Painéis sobre diversos temas (ex: financeiros, outorgas, convênios) cujo objetivo é o de facilitar a Tomada de Decisões pela Diretoria Colegiada da Adasa.

Sistema Monitoramento de Chuvas Urbanas (SIMCURB): A rede do SIMCURB WEB é composta por 62 estações instaladas em prédios públicos e privados localizados nas 33 regiões administrativas (RA) do DF. Os pluviógrafos, responsáveis por medir, de 5 em 5 minutos, dados referentes à precipitação, são operados pela Adasa e instituições parceiras do projeto - Universidade de Brasília (UnB), Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Instituto Brasília Ambiental (Ibram). O objetivo é que as informações geradas pelo SIMCURB balizem ações que promovam melhorias na qualidade dos serviços prestados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap). A análise dos dados coletados contribuirá para identificação de problemas, como o desempenho inadequado dos sistemas de drenagem de águas pluviais urbanas, precariedades na manutenção da rede e alagamentos decorrentes de chuvas acima da média. A longo prazo, com o registro de séries históricas e com o aprofundamento dos conhecimentos sobre o regime pluviométrico em áreas urbanas, o sistema poderá ser utilizado para apoiar órgãos do governo, como a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, na transmissão de informes e alertas para a população sobre áreas de risco de alagamentos e inundações.

3. SEGURANÇA E IDENTIDADE

Dupla Autenticação: O acesso à rede da Adasa passou a ser realizado por meio do multi-fator de autenticação (MFA), que consiste em algo que você sabe (senha) e algo que você tem (celular). Desta forma, é assegurada a fidelidade das requisições de acesso à rede corporativa de computadores da Agência.

4. EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Software como Serviço (SaaS): Aditivado o contrato do Microsoft 365 em mais 10 (dez) licenças, para atendimento aos novos servidores da Adasa.

Infraestrutura como Serviço (IaaS): Prorrogado contrato do Microsoft AZURE, plataforma de cloud Computing.

Renovação da Plataforma NOCODE Open Singular.

Renovação Service Desk: Serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível).

Renovação Telefonía: Serviços de manutenção técnica, compreendendo incidentes e serviços de manutenção periódica de ramais telefônicos da Central Privativa de Comutação Telefônica da Adasa, incluindo reparos e consertos de peças e componentes genuínos do fabricante.

Renovação Link Internet: Prestação dos serviços de telecomunicações, por meio de redes IP (Internet Protocol) multiserviços.

Arquivo Morto: Criação de repositório para documentos digitais em local específico (nuvem), destinado a documentos antigos, de pouca utilização.

Migração de Dados: Migração de banco de dados de aproximadamente 1 TB sobre drenagem da NOVACAP para Adasa.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

1. Agenda Regulatória - AR

A Agenda Regulatória consiste em um instrumento de gestão que indica os temas prioritários que podem alterar a relação com o setor regulado ou com os usuários, buscando efetividade no cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Agência. Dessa forma, matérias que possam resultar em normativos ou revisão do estoque regulatório (conjunto de normas expedidas) devem integrar a Agenda Regulatória. Isso não significa, entretanto, que apenas matérias que resultarão em uma regulamentação devem ser temas da Agenda, pois os estudos podem indicar outras ações regulatórias que não a normatização. Um conjunto dos assuntos prioritários a serem regulamentados pela Adasa, com um ciclo de vigência de dois anos, tem seus resultados monitorados com o objetivo de aprimorar o marco regulatório na gestão dos recursos hídricos e na qualidade dos serviços públicos regulados, promovendo a transparência e a previsibilidade, tanto para os setores envolvidos quanto para os cidadãos. A Agenda Regulatória da Adasa está estruturada em Eixos, Temas e Ações Regulatórias. Conta também com seções destinadas a informar a área técnica responsável pela intervenção e o potencial benefício advindo da ação para o regulado e para a sociedade.

Os Eixos são os macrotemas e correspondem às áreas de atuação finalística ou de interesse geral da sociedade. São Indicadores da Agenda Regulatória: a) Percentual de cumprimento da Agenda Regulatória - Geral (todos os os temas); b) Percentual de cumprimento da Agenda Regulatória - Recursos Hídricos; e, c) Percentual de cumprimento da Agenda Regulatória - Serviços Públicos. Considerando os dois últimos ciclos da Agenda Regulatória, na média geral, teve como cumprimento de 59,67% de execução no anos de 2018 a 2022, sendo 45,94% relacionados a recursos hídricos e 64,86% a serviços públicos, conforme tabela abaixo:

Tabela 4: AGENDA REGULATÓRIA - CICLO 2018 a 2022

Eixo Temático	1ª AR 2018 a 2020		2ª AR 2021 a 2022		Total	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
RECURSOS HÍDRICOS	13	13	11	4	24	17
ÁGUA E ESGOTO	10	7	8	5	18	12
RESÍDUOS SÓLIDOS	4	3	3	0	7	3
DRENAGEM URBANA	3	0	4	4	7	4
TRANSVERSAL	1	0	1	0	2	0
ECONÔMICO-FINANCEIRO	0	0	4	2	4	2
TOTAL	31	23	31	15	62	38

Tabela 5: EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA POR CICLO

ANO	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual de cumprimento da Agenda Regulatória - Recursos Hídricos	38%	30%	30%	0%	36%
ANO	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual de cumprimento da Agenda Regulatória - Serviços Públicos	5%	42%	56%	20%	55%

Atualmente, a Agência possui um novo desafio, com 20 ações regulatórias previstas para serem realizadas no ciclo AR 2023-2024. Houve cerca de 50% de execução de suas ações e tem como perspectiva de finalização de apuração no exercício de 2024. https://www.adasa.df.gov.br/planejamento-estrategico-e-agenda-regulatoria/agenda-regulatoria?show_menu=1&menu_name=planejamento-agenda

2. Planejamento Estratégico da Adasa - PEA

Todo Planejamento Estratégico visa alavancar o alcance de resultados futuros, e foi em 2012 que a Agência deu os primeiros passos rumo ao desafiador Planejamento Estratégico da Adasa - PEA-2012-2020. Seguindo o ciclo de monitoramento e gestão, em 2017, a Agência realizou a primeira revisão e atualização, gerando a 2ª versão do seu PEA, redefinindo o horizonte estratégico para 2018-2025. Em 2023, a Adasa iniciou o processo de

revisão do PEA, com horizonte estratégico 2025-2032. Desse modo, a Agência busca sempre, com foco no futuro, estabelecer objetivos desafiadores se posicionando adequadamente frente a mudanças dos cenários externo e interno.

O objetivo principal do PEA é dar direcionamento às ações de gestão de Recursos Hídricos visando a qualidade dos serviços públicos regulados. Este se configura-se por meio de um Mapa Estratégico e se desdobra em Objetivos Estratégicos e, por sua vez, são medidos por uma carteira de indicadores de desempenho, metas e planos de ação de metas. A mensuração dos resultados alcançados ocorre por meio da avaliação constante desses indicadores e suas respectivas metas e, em consequência, pela verificação do cumprimento da missão institucional e alcance da sua visão de futuro, alinhadas e permeadas pelos valores institucionais e propostas de valor.

O desempenho Institucional definido pelo alcance dos resultados planejados ocorre por meio de Iniciativas estratégicas que contemplam projetos, ações e processos apontados na Cadeia de Valor da Adasa e no Plano de Gerenciamento Interno - PGI de cada unidade setorial. Desse modo, buscando definir prioridades e metas estratégicas a serem alcançadas, a Adasa vem se empenhando em monitorar constantemente o Planejamento Estratégico, bem como implementar melhorias para que atinja os objetivos estabelecidos.

3. Educação ambiental no programa Adasa na Escola

O Programa Adasa na Escola tem por objetivo sensibilizar alunos e professores quanto ao uso racional da água e quanto à destinação correta dos resíduos sólidos. Proporciona, assim, educação ambiental hídrica e sanitária às escolas do Distrito Federal por meio da apresentação e utilização de recursos didáticos e pedagógicos. Em 2023, o Programa atendeu 20.480 alunos, 954 professores, em 53 visitas a escolas, atendendo a meta estipulada no Termo de Cooperação Nº 01/2022 (82901606), entre a Adasa e a Secretaria de Educação do Distrito Federal. No primeiro semestre, em colaboração com SEEDF, de Sema, Brasília Ambiental, SLU e Caesb, o Programa Adasa na Escola conduziu o curso Práticas e Vivências em Sustentabilidade Ambiental para Escolas do Distrito Federal, pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE). No segundo semestre, o Programa participou de diversos eventos, como o Campeonato Brasileiro de VA'V Velocidade 2023, o Dia das Crianças no Zoológico de Brasília, Feiras de ciências em escolas públicas e privadas do Distrito Federal e o Evento Lago Limpo promovido pela própria agência, totalizando 6 eventos e 7.752 pessoas. Ainda em 2023, foi contratada consultoria para elaboração de material didático com foco nos 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. O material será um almanaque de atividades, com conteúdo, brincadeiras, passatempos, experimentos e propostas de ações práticas a serem realizados pelos alunos e professores. O produto da consultoria deverá ser impresso e entregue nas escolas do Distrito Federal que a Adasa visitar a partir de 2024. Em parceria com o CBMDF, SEEDF e SLU, o Programa Adasa na Escola está organizando a 4ª Gincana de Sustentabilidade entre as escolas do Distrito Federal, que ocorrerá no decorrer do ano de 2024.

Tabela 6: Programa Adasa na Escola

INFORMAÇÕES	TOTAL
ESTUDANTES ATENDIDOS	20.480
PROFESSORES ATENDIDOS	954
ESCOLAS ATENDIDAS	53
PALESTRAS REALIZADAS	0

Como melhorias para o projeto, com recursos do Projeto PRODOC/ADASA/UNESCO 914BRZ2010, foi confeccionada maquete educativa representando detalhes de uma bacia hidrográfica, contendo áreas de conservação e restauração, serviços de saneamento, a agência reguladora e outros elementos que facilita a apresentação e o entendimento da missão da Adasa para aqueles que visitam o espaço da Agência; e foram elaborados, também, com recursos PRODOC/ADASA/UNESCO, vídeos educativos a serem lançados em 2023.

4. Ouvidoria da Adasa

Reporta-se à Ouvidoria Geral do Distrito Federal e configura informações fundamentais da prestação de contas desta Agência Reguladora. A Ouvidoria atua diretamente com a sociedade, permitindo maior controle social. Desempenha um papel de construção e manutenção do conhecimento e confiança da sociedade sobre os serviços regulados e/ou prestados pela Instituição. Procurar ouvir, por seu caráter intrínseco, e responder ao cidadão, estreitando e fortalecendo as relações existentes entre usuários e prestadores. A Ouvidoria da Adasa ainda atua na busca de solucionar os conflitos setoriais e na instrução dos processos que demandem posicionamento final da Diretoria Colegiada. As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria podem ser detalhadas em: Recepção da manifestação do usuário por meio dos canais de atendimento (presencial, telefônico e eletrônico), sempre procurando atender o usuário da melhor forma, gerando acolhimento e confiança pelo serviço oferecido; Triagem e reclassificação, apenas para fins internos, de manifestação; Requisição de informações aos prestadores de serviços; Verificação e instauração do processo de análise de conflitos setoriais para garantir o contraditório e a ampla defesa das partes envolvidas e para se chegar a uma solução justa decorrente da aplicação das normas expedidas pela agência e da legislação superior; Consulta às áreas técnicas; e, Realização, divulgação e recepção das contribuições referentes às Audiências e Consultas Públicas realizadas pela Adasa.

5. Ações de comunicação e publicidade da Adasa

a) Evento Dia Mundial da Água: No dia 19 de março, a Adasa, em parceria com a Caesb, realizou no Parque da Cidade Sarah Kubitschek a Caminhada da Água. O evento, em alusão ao Dia Mundial da Água, contou com diversas atividades abertas ao público. Em consonância com o tema "Acelerando Mudanças - Seja a mudança que você deseja ver no mundo", definido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para o Dia Mundial da Água 2023, o objetivo do evento foi conscientizar a população sobre a preservação e o uso da água e promover uma reflexão sobre os hábitos de consumo deste bem tão precioso. Além da caminhada de 4km, o evento contou com apresentação do grupo de percussão Batalá, aula de zumba, show e ações educativas de instituições parceiras como Zoológico, Neoenergia e Detran. A Adasa levou ao local a mascote Gotita e personagens do Caninópolis, dinâmicas educativas e contação de história.

b) Campanha Dia Mundial da Água: Durante todo o mês de março, a Adasa realizou campanha alusiva ao Dia Mundial da Água em suas redes sociais - nas plataformas Facebook e Instagram. A campanha se estendeu para mídia OOH, Front Light nas 4 principais vias do DF (EPTG, EPIA, EPNB e Estrutural) e mídia alternativa, em blogs e portais. O objetivo da campanha que teve como tema "Cuide da água, o néctar da vida. A sede de mudança faz florescer a esperança" foi incentivar a população do Distrito Federal a criar bons hábitos no cotidiano - como economizar água, proteger o meio ambiente e compartilhar conhecimento com amigos e familiares.

c) Campanha período de estiagem: Com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância do uso inteligente da água de forma contínua e incentivar práticas sustentáveis, a campanha publicitária "Não Espere a Fonte Secar, Economize Água", veiculada entre os meses de maio e setembro, apresentou um conjunto de peças voltadas para redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube), mídia OOH, portais e blogs que reforçam a sensação de aridez e provocam incômodo no público-alvo. A estratégia de agregar mídia online e offline foi garantir a presença e a grande visibilidade da ação, com o objetivo de gerar mais de 6,6 milhões de impactos.

d) Semana Lago Limpo: No dia 16 de setembro, a Adasa, em parceria a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA), a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), Câmara Legislativa do DF e o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), realizaram a 11ª edição da Semana Lago Limpo, no Pontão do Lago Sul. O evento contou com vasta programação socioeducativa para o público geral, além de reunir mais de 60 mergulhadores para limpeza das margens e do fundo do Lago Paranoá, com apoio dos Bombeiros e do Batalhão Lacustre e Capitania Fluvial de Brasília. Durante o evento, foram retirados mais de 675 quilos de lixo do lago. Os resíduos foram separados para a correta destinação, sendo reciclagem ou aterro sanitário. A ação aconteceu no Dia Mundial da Limpeza (World Cleanup Day), movimento cívico que une cerca de 200 países e milhões de pessoas no mundo em um ato de limpeza global. A Semana do Lago Limpo tem como objetivo alertar e conscientizar a comunidade para o descarte correto de resíduos e a importância da preservação dos recursos hídricos. Neste ano, o evento ganhou ainda mais destaque, ao ser incluído no calendário oficial do Governo do Distrito Federal por meio do Projeto de Lei 550/2023.

e) XIII Congresso ExpoAbar: Entre os dias 18 e 20 de outubro, diretores, superintendentes e técnicos da Adasa participaram do XIII Congresso Brasileiro de Regulação (ExpoAbar), no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo. Realizado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, o evento reuniu especialistas do Brasil e do mundo para discutir os temas mais relevantes do setor, tendo como foco os desafios da regulação para o desenvolvimento nacional. A Adasa contribuiu com 25 participações em mesas e painéis sobre Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde, Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social.

f) XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos: Entre os dias 20 e 23 de novembro a Adasa participou do XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos,

organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro). O evento, que teve como tema 'Água e Sociedade: Resiliência, Inovação e Participação', contou com o apoio de várias entidades, incluindo a Agência. O evento reuniu mais de 3.000 pessoas de diversos segmentos, como gestores, pesquisadores, professores, estudantes, técnicos, usuários e empresários participaram de discussões sobre a gestão da água e políticas estratégicas para o Brasil e dentro de questões latino-americanas. Diariamente, foram apresentados mais de 60 (sessenta) trabalhos técnicos, além da realização de 3 (três) conferências e 30 (trinta) mesas redondas.

g) Ações de Comunicação: A Agência utiliza seus canais de comunicação como ferramenta de utilidade pública e institucional. As ações de comunicação divulgadas nos canais oficiais da Adasa (site e redes sociais) são realizadas no decorrer do ano e dependem diretamente da produção da Agência, assim como o andamento de programas e projetos que envolvam a participação do órgão. Entre janeiro e julho de 2023, foram realizadas 354 ações de divulgação do conceito de regulação, do papel e da atuação da Adasa para o público externo.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício:

1. A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico implantou o Sistema de Monitoramento de Chuvas Urbanas Intensas (SIMCURB) que foi desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e com o Instituto Brasília Ambiental (Ibram). Esse sistema online permite visualizar dados de chuvas registrados em áreas urbanas do DF e poderá contribuir para a identificação de problemas como o desempenho inadequado dos sistemas de drenagem de águas pluviais urbanas, precariedades na manutenção da rede e alargamentos decorrentes de chuvas acima da média.
2. A Adasa e a Novacap assinaram o contrato de concessão que institucionaliza a regulação dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal. É considerado fundamental para o alcance das metas estabelecidas no Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Além disso, Brasília se torna a primeira capital do país a implementar a prática regulatória no setor.
3. A Autarquia foi premiada com Selos de Boas Práticas Regulatórias do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, com um selo padrão ouro e dois selos padrão prata. Instituído pela Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR), o selo tem como objetivo reconhecer e estimular a adoção de boas práticas regulatórias na elaboração de atos normativos infralegais. Os atos normativos que receberam o selo foram: a) PRATA - RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE MAIO DE 2022 - Estabelece diretrizes para o aproveitamento ou reuso de água não potável em edificações no Distrito Federal; b) PRATA - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - Institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências; e c) OURO - RESOLUÇÃO Nº 012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - Altera as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011 (que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal), nº 15, de 10 de novembro de 2011 e nº 6, de 26 de abril de 2019 e revoga a Resolução nº 10, de 19 de maio de 2017.
4. Foi regulamentado pela Adasa procedimentos gerais para execução integrada, entre Novacap e Caesb, das atividades de Inspeção, Identificação e correção dos lançamentos irregulares de esgotos sanitários ou outros efluentes no sistema público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e de águas pluviais no sistema público de esgotamento sanitário. O ato normativo contribuirá para prevenir lançamentos de esgotos de forma errônea nos sistemas de drenagem de águas pluviais e, conseqüentemente, em corpos hídricos.
5. Em relação ao projeto "Memorial Internacional da Água - MINA", houve sua entrega oficial na 84ª Reunião do Board of Governors WWC ao presidente do Conselho Mundial da Água, Loïc Fauchon, e ao presidente honorário, Benedito Braga. Na ocasião, ficou acertado que o World Water Council - WWC indicará um participante para compor o conselho consultivo a ser criado pela Adasa e acompanhar os trabalhos até inauguração do memorial. O MINA, que contará com o Museu Internacional da Água, projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer, bem como Centro de Estudos da Água, Anfiteatro e estrutura administrativa, será erguido às margens do Lago Paranoá, com o objetivo de promover aprendizado, reflexões e exposições globais sobre a preservação e uso responsável dos recursos hídricos. Coordenado pela Adasa, em parceria com o Governo do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do DF (CAESB), o MINA estará na vanguarda das discussões globais sobre os recursos hídricos, valorizando a gestão, a educação, pesquisa e a memória das políticas de saneamento em cooperação com prestadores de serviço, empresas e organismos locais, nacionais e internacionais.
6. A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal regulamentou a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU para grandes usuários no Distrito Federal, aplicável a não prestadores de serviços públicos. A taxa, com previsão de entrar em vigor a partir de 2024, contribuirá para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos no DF e para a garantia de um balanço hídrico eficiente, uma vez que permitirá que a Agência cumpra sua missão institucional de regulação e fiscalização por meio da compatibilização de dados relacionados com a disponibilidade e demanda de água.
7. A Adasa concluiu a etapa operacional do estudo gravimétrico dos resíduos sólidos que chegaram na Unidade de Recebimento de Entulho - URE, no Distrito Federal. O objetivo do estudo foi conhecer a composição e a quantidade dos resíduos que vão para a URE. Assim, os resultados dessa caracterização, vão permitir uma análise mais detalhada das opções tecnológicas para o tratamento ou aproveitamento energético dos materiais, conforme as quantidades dos diferentes tipos de resíduos que entram na unidade. A Agência teve significativa redução de sua força de trabalho, o que tem potencial para interferir na capacidade de execução dos projetos e ações planejadas. Não entanto, espera cumprir as Políticas, Programas, Projetos e Ações planejadas em 2024.
8. A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal assinou novo Acordo de Cooperação Técnica - ACT com outras 13 instituições governamentais para continuidade do Programa Produtor de Água no Pípiripau. O projeto orienta, incentiva e apoia os produtores rurais na promoção da sustentabilidade hídrica da bacia, por meio de práticas que favoreçam a penetração da água no solo, aumentando a recarga do fluxo de base e a disponibilidade de água na época de seca.
9. A Adasa recebeu prêmios pela transparência de dados públicos e eficiência em controle interno concedidos pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF). A Agência alcançou, mais uma vez, 100% do Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA).
10. A autarquia lançou o Selo Escola Guardiã no Dia Mundial da Água. O objetivo do Selo Escola Guardiã é fortalecer ainda mais as atividades desenvolvidas pela Agência dentro do Programa Adasa na Escola realizadas nas redes pública e privada de ensino do DF desde 2010. Nesses 13 anos de projeto, já foram atendidos mais de 300 mil estudantes em mais de 620 visitas realizadas até o momento. O programa Adasa na Escola está atendendo, satisfatoriamente, as metas estipuladas, mas pode-se dizer que ainda há dificuldade em obtenção de materiais pedagógicos para distribuição, de forma a engrandecer as visitas realizadas nas escolas. Ressalta-se ainda que é esperado que o Almanaque do Programa Adasa na Escola esteja pronto para impressão e distribuição nas escolas atendidas em 2024.
11. A Adasa tem como perspectivas para 2024 a realização da 4ª Revisão Tarifária Periódica da Caesb, em que serão revisados todos os custos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a consequente definição de novas tarifas, bem como a publicação do Manual de Controle Patrimonial da Caesb, que possibilitará melhor controle dos bens físicos, aprimorando os procedimentos para as revisões tarifárias futuras.
12. A Agência iniciou a revisão de seu Planejamento Estratégico, com previsão de finalização em 2024. Com o objetivo de melhorar o desempenho Institucional, são estabelecidas iniciativas estratégicas que contemplam projetos, ações e processos apontados na Cadeia de Valor e no Plano de Gerenciamento Interno - PGI de cada unidade setorial. Desse modo, buscando definir prioridades e metas estratégicas a serem alcançadas, a Adasa vem se empenhando em monitorar constantemente o Planejamento Estratégico, bem como implementar melhorias para que atinja os objetivos estabelecidos.
13. Em relação à necessidade de regulamentação das atribuições de gás e energia, deu-se início a sua estruturação com a nomeação de 2 servidores com especialidade na área de Engenharia Elétrica. Em 2024, espera-se que seja firmado contrato de concessão que institucionaliza a regulação desse serviços públicos com a ANEEL.
14. Por fim, a Adasa busca, a cada ano, aprimorar a fiscalização por meio de uma atuação cada vez mais estratégica e inteligente, baseada em indicadores, auditoria de dados e outros instrumentos que permitam uma efetividade cada vez maior dessas ações. Da mesma maneira, a regulação da agência procura constantemente o aperfeiçoamento dos regulamentos expedidos, melhoria do processo de produção de novas resoluções com implementação de ferramentas tais como a análise de impacto regulatório na Agenda Regulatória e gestão de risco, melhorando, assim, a gestão e a organização das atividades da Agência, sendo essas as principais perspectivas para 2024.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FABIANA FERNANDES XAVIER DE LIMA

Telefone: (61)3961-5079 e-mail de contato: fabiana.xavier@adasa.df.gov.br

Assinatura: Fabiana Fernandes Xavier de Lima

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: LETICIA RICEVICH GIUBERTI DE OLIVEIRA LARANJA

Telefone: (61)3961-4982 e-mail de contato: leticia.oliveira@adasa.df.gov.br

Assinatura: Leticia Ricevich Oliveira Laranja

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ROSA ALICE NUNES LIMA

Telefone: (61)3961-4959 e-mail de contato: rosa.lima@adasa.df.gov.br

Assinatura: Rosa Alice Nunes Lima

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO

Telefone: (61)3961-4956 e-mail de contato: PRESIDENCIA@ADASA.DF.GOV.BR; raimundo.ribeiro@adasa.df.gov.br

Assinatura: [Assinatura]

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JOAO MANOEL MARTINS

Telefone: (61) 3961-4953 e-mail de contato: joao.martins@adasa.df.gov.br

Assinatura: [Assinatura]